



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020**

**Controle Interno nº 1062**

**Processo Administrativo nº 199/2020**

A Prefeitura de Leme, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

| Órgão Gerenciador                                  | Órgãos Participantes             |
|----------------------------------------------------|----------------------------------|
| Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social | Gabinete do Prefeito (Bombeiros) |
|                                                    | Secretaria de Saúde              |

A licitação será regida pela legislação vigente, especialmente as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº 5.313/06, 6.332/13, 7.206/19, Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Tipo de licitação: **Menor Preço Global por Lote**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

Contatos:

- 1) Departamento de Licitações e Compras: Telefone e e-mail: (19) 3572 1881 – [licitacao@leme.sp.gov.br](mailto:licitacao@leme.sp.gov.br)
- 2) Bolsa Brasileira de Mercadorias: vide “**credenciamento**” no presente edital.

**ECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2020 ATÉ AS 08:00 DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020;  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** AS 08:01 DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020;  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** AS 09:30 HORAS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020;  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.  
**LOCAL:** [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) “**ACESSO IDENTIFICADO**”.

**Local:** [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

A publicidade do presente certame se dará nos moldes das formalidades contidas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 5.313/2006 e artigo 8º da Lei Federal nº 12.527/2011.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

## 1 - DO OBJETO – Tem por objeto o presente Edital o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo 1A** Descrição do Objeto ou Termo de referência.
- Anexo 1B** Quantidade por Secretaria
- Anexo 2A** Minuta da Ata de Registro
- Anexo 2B** Minuta do Pedido de Empenho
- Anexo 3** Exigências para Habilitação.
- Anexo 4** Informações – Nota Fiscal Eletrônica.
- Anexo 5** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- Anexo 6** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- Anexo 7** Carta-proposta para fornecimento
- Anexo 8** Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro empresa ou empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
- Anexo 9** Termos de credenciamento para participação
- Anexo 10** Modelo de ficha técnica descritiva do objeto
- Anexo 11** Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

## 2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **Internet**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).

Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro indicado pela Administração, com o apoio técnico e operacional da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso “licitações públicas”.

O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, atendendo ao direito de prioridade para a **microempresa e empresa de pequeno porte** para efeito do desempate quando verificado ao final da fase de lances (disputa de preços).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

## 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos. **observando-se a ressalva de que nos lotes 01 ao 07 somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece a Lei Complementar 123/06, com redação dada pela LC nº 147/2014 em seu artigo 48, inciso III.**

**Em não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME's e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14.**

A participação no Pregão implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus anexos e Leis aplicáveis.

Não será admitida neste Pregão a participação de empresa:

- Em processo de falência, ou com falência decretada; OBS: As empresas que estiverem em recuperação judicial, devem apresentar, junto aos documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.
- Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93;
- Que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta do Município de Leme, suspenso, tanto em razão do artigo 87, III, da Lei 8.666/93, quanto pelo artigo 7º, da Lei 10.520/02;
- Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- Estrangeiras que não funcionem no País;
- Que em seu quadro societário tenha agentes públicos lotados na Prefeitura Municipal de Leme.

**OBSERVAÇÃO:** A Administração reserva-se o direito de consultar os sites: [www.tcesp.gov.br](http://www.tcesp.gov.br) e [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br) a fim de comprovar que os participantes não estão inseridos na relação de apenados.

Para participar do pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema, até uma hora antes do horário limite fixado no Edital para o término do acolhimento da proposta inicial de preços, com a apresentação dos seguintes documentos:

Termo de adesão ao Sistema Eletrônico (Credenciamento para participação), conforme **Anexo 9**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

O termo **NÃO** deverá ser anexado junto a ficha técnica, evitando-se o conhecimento da identificação da proponente.

Ficha técnica descritiva, contendo as especificações do objeto da licitação, conforme o Anexo 10, sendo vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

Como requisito para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

As **microempresas ou empresas de pequeno porte** que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP no campo próprio da Ficha Técnica Descritiva do Objeto **sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação**.

Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014.

## 4 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso “credenciamento - licitantes (fornecedores)”

As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, (11) 3113.1900 - Central de atendimento em São Paulo, ou por Whatsapp  (11) 9.9837-6032, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante, que pagará à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o valor por ela fixado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação (Artigo 5º, inciso III, Lei 10.520/02).  
ANEXO 11

## 5 - A CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O sistema está configurado para realizar todas as etapas do pregão eletrônico, compreendendo a publicação do edital, credenciamento dos participantes, recebimento de propostas, abertura e exame das propostas apresentadas, lances, desempate para ME/EPP (quando for o caso), classificação e aceitação do



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

melhor lance, julgamento de habilitação, declaração do vencedor, recebimento de recursos, adjudicação e homologação do objeto e ata eletrônica.

O pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá as seguintes atribuições:

Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;  
Responder as solicitações de esclarecimentos formuladas pelos interessados;  
Abrir as propostas iniciais de preços;  
Analisar a aceitabilidade das propostas;  
Desclassificar propostas indicando os motivos;  
Conduzir os procedimentos relativos aos lances  
Escolha a proposta do lance de menor preço, respeitando os benefícios à microempresa e empresa de pequeno porte;  
Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;  
Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;  
Declarar o vencedor;  
Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;  
Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;  
Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

**6 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.**

O prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis, conforme § 3º do artigo 17 do Decreto Municipal 5.313/2006.

Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) os licitantes poderão encaminhar propostas, devendo manifestar o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), opção “**LOGIN**”, opção “**LICITAÇÃO PÚBLICA**”, “**SALA DE NEGOCIAÇÃO**”, observados data e horários estabelecidos.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital. Será enviada mediante digitação no sistema eletrônico, devendo, obrigatoriamente, ser também encaminhada a ficha técnica descritiva do objeto, por meio de transferência eletrônica de arquivo (**upload**) ao sistema, conforme o modelo do **Anexo 10**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

A validade da proposta constante em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (**Anexo 10**) será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, não cabendo à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Após o horário previsto no Edital para o envio da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

Aberta a etapa competitiva, os fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido registrado no sistema para o lote.

Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro e aos demais participantes.

Caso haja desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para continuidade da sessão.

Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para continuidade do certame.

O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “ [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances **[RANDÔMICO MANUAL]**.

Devido à imprevisão de tempo extra (fechamento randômico), as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

Durante e após o encerramento da etapa de lances sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta).

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço GLOBAL DO LOTE, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

## **7 - DA PARTICIPAÇÃO E DO BENEFÍCIO À MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte quando for constatado o empate após a etapa de lances. Neste caso, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, alterada pela LC 147, de 07 de agosto de 2014, o Pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.

Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II – não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as microempresa ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Somente se aplicará o critério de desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por um microempresa ou empresa de pequeno porte.

A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

O procedimento de desempate previsto neste tópico, somente será aplicado nos lotes **não exclusivos** à MEI/ ME e EPP

## 8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério de **menor preço GLOBAL POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao artigo 48 da Lei 8.666/93.

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço global por lote, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação para que seja obtido melhor preço e decisão acerca da aceitação do lance de menor preço.

Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda ao Edital. Nessa etapa, o Pregoeiro também poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## 9 - HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação está relacionada no **Anexo 3**.

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos **VIA CORREIOS, ou DIRETAMENTE**, (em original ou cópia autenticada) no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita, (nome, endereço, telefone e nome do





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

responsável do órgão), para **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS – Rua Joaquim Mourão, 289**, CEP nº. 13610-070. Os documentos extraídos via internet terão sua autenticidade confirmada no respectivo site.

**O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENCAMINHAR, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**1) PROPOSTA ESCRITA, COM TODOS OS PREÇOS UNITÁRIO (02 CASAS DECIMAIS), READEQUADOS AO PREÇO FINAL GLOBAL VENCEDOR DO CERTAME MEDIANTE DESCONTO LINEAR ENTRE OS PREÇOS DE CADA ITEM QUE COMPÕE O LOTE, APLICADO CONFORME PLANILHA/MODELO DISPONÍVEL NO SITE: [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) / link: licitações/2020/Planilha Modelo para Calculo de Desconto Linear**

**FICAM OS LICITANTES CIENTES QUE O DESCONTO LINEAR SERÁ AUTOMATICAMENTE APLICADO PELA PREGOEIRA(O) SE ENCAMINHADA PROPOSTA SEM O CUMPRIMENTO DO SOLICITADO.**

**2) NO MESMO PRAZO, APRESENTAR, AMOSTRA DE CADA LOTE /ITEM QUE SAGRAR-SE VENCEDOR, em sua embalagem original, com identificação do licitante, do item e do lote a que corresponde.**

O não-cumprimento do envio do solicitado acima, dentro do prazo estabelecido, bem como, sua não adequação ao pedido no edital, acarretará NA DESCLASSIFICAÇÃO da licitante, retornando os autos a fase de análise da proposta do próximo classificado, e demais atos subsequentes, até final decisão.

## **10 - HIPÓTESE DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte valer-se do benefício da regularização dos documentos fiscais, os licitantes interessados terão prazo franqueado para vista dos documentos regularizados.

Por meio de mensagens no sistema (chat) o pregoeiro manterá os licitantes informados das datas e prazos para a regularização da documentação.

Assim que ocorrer a regularização dos documentos fiscais por parte da microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro suspenderá a sessão por, no mínimo, 02 dias, prazo este em que os interessados poderão realizar vista de toda a documentação regularizada.

No mesmo ato de suspensão da sessão de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro convocará os licitantes para que, em data e horário informados, seja reiniciado o Pregão.

Reiniciado o Pregão e existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la imediatamente ao pregoeiro por meio eletrônico, explicitando sucintamente suas razões.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

O breve relato das razões deverá versar exclusivamente sobre os documentos regularizados, não sendo admitida alegação de fase anterior.

O licitante interessado em interpor recurso, disporá do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, por escrito, **cuja matéria limitar-se-á aos documentos regularizados**, ficando a microempresa ou empresa de pequeno porte, desde logo, intimada para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do Recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

## 11 - RECURSOS

Conforme artigo 26 do Decreto 5.313/2006, ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **por meio do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.

Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo, salvo quando contenham nítido intuito protelatório.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 12 - DA ATA E RELATÓRIOS DESCRITIVOS DAS SESSÕES (todos os lotes)

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada e relatório descritivo da sessão, individualmente por lote negociado, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 13 -IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal constante no artigo 18, do Decreto 5.313/2006, e com base em seus parágrafos se norteará o rito procedimental.

## 14 - PENALIDADES

Todas as penalidades se darão com base nos artigos 64, 81, 90 e 93 da Lei 8.666/93, e art. 7º da Lei 10.520/02, e na legislação de regência.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as sanções descritas na Ata de Registro, sem prejuízo das demais sanções legais e responsabilidades civis e criminais:

Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, sanções previstas no artigo 7º, da Lei 10.520/02, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura de Leme pelo infrator, e outras, a saber:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços com o(s) vencedor(es) do certame para cada Lote. Os preços a serem registrados são os unitários, obtidos após o término da disputa dos lances pelo total previsto no lote. Os preços unitários serão os remetidos pela licitante vencedora na sua proposta escrita, obtidos mediante aplicação do mesmo percentual de desconto sobre o preço global vencedor, a cada item que compõe o lote, de forma linear.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, sendo que durante este período o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

A Administração convocará formalmente o licitante vencedor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, prazo improrrogável, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preço.

No caso do primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Administração aplicará o disposto no inciso XXIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Leme a firmar as contratações que deles



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

poderão advir, podendo, inclusive, adquirir quantidade menor do que a estimada no Termo de Referência.

## **16 - DO CONTRATO /PEDIDO DE COMPRA**

Formalizada a Ata de Registro de Preços, as contratações dela decorrentes, dar-se-ão mediante a emissão de “PEDIDO(S) DE COMPRA(S)” (art. 62, Lei 8.666/93), (**Anexo 2B**), com informações simplificadas e que se vincula às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços (**Anexo 2A**).

## **17 - PRAZOS PARA ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

De acordo com o ANEXO I.

## **18 - PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria, devidamente aprovado, nos termos dos anexos deste edital.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail : [nfe@leme.sp.gov.br](mailto:nfe@leme.sp.gov.br), onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta;

Os preços oferecidos serão irreeajustáveis.

## **19 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME, identificados quando do uso da secretaria solicitante dos serviços provenientes desta ATA de Registro de Preços.

## **20 - DAS GARANTIAS DO OBJETO LICITADO**

As garantias quanto ao objeto, na entrega ou após ela, serão as que estabelecem o fabricante e/ou o Código de Defesa do Consumidor, além da legislação específica da atividade, eventualmente aplicável e também do exigido no ANEXO I.

## **21. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O(A) **DETENTOR(A) DA ATA** terá seu registro cancelado quando:



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e;
- IV - recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.
- V - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.
- VI - a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## **22. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços, por órgão ou entidade não participante ou as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.

No caso do item anterior, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.

## **23 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial.

Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Leme, considerado aquele a que está vinculado o Município.

O Pregoeiro e sua equipe de apoio atenderão aos interessados no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Joaquim Mourão, 289, centro Leme, para melhores esclarecimentos, se necessários.

A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos das Leis Ordinárias nº 8.666/93 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 5.313/2006, 7.206/19.

Leme, 25 de setembro de 2.020

**ÉRICA REGINA FABRIS**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|                  |                                                                                                                                                  |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ANEXO 1 A</b> | <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO OU TERMO DE REFERENCIA.</b>                                                                                               |
| <b>ANEXO 1 B</b> | <b>QUANTIDADE POR SECRETARIA</b>                                                                                                                 |
| <b>ANEXO 2-A</b> | <b>MINUTA DA ATA DE REGISTRO</b>                                                                                                                 |
| <b>ANEXO 2-B</b> | <b>MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO</b>                                                                                                               |
| <b>ANEXO 3</b>   | <b>EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.</b>                                                                                                              |
| <b>ANEXO 4</b>   | <b>INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA.</b>                                                                                                     |
| <b>ANEXO 5</b>   | <b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO</b>                                                                      |
| <b>ANEXO 6</b>   | <b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA</b>                                                  |
| <b>ANEXO 7</b>   | <b>CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO</b>                                                                                                          |
| <b>ANEXO 8</b>   | <b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)</b> |
| <b>ANEXO 9</b>   | <b>TERMOS DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO (CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO)</b>                                                                 |
| <b>ANEXO 10</b>  | <b>MODELO DE FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO</b>                                                                                              |
| <b>ANEXO 11</b>  | <b>REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES</b>                                                                                           |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ANEXO 1 A – TERMO DE REFERÊNCIA**  
**EDITAL Nº 062/2020**  
**(C.I nº1062)**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

REQUISIÇÃO Nº 5671/2020 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

REQUISIÇÃO Nº 5247/2020 - Secretaria de Saúde

REQUISIÇÃO Nº 5650/2020 - Gabinete do Prefeito (Bombeiros)

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

**OBS: LOTES 01 ao 07 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's**

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- 1 - Fica entendido que, as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido;
- 2 - Os produtos fornecidos pela **EMPRESA** vencedora deverão primar pela qualidade, sempre respeitando as características e determinações técnicas pertinentes;
- 3 - Os produtos e entregas serão fiscalizados com rigor pela solicitante e caso não estejam em conformidade com o descrito, ou aos fins a que se destinam, serão recusados, ocorrendo a contratada em inexecução contratual;
- 4 - Será de responsabilidade da **EMPRESA** também, a entrega do objeto no local determinado, com o uso de veículo próprio e suas respectivas despesas, tanto com combustível ou outras, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários relativos aos serviços prestados;
- 5 - As entregas deverão ser executadas dentro do prazo estipulado, considerando-se como atraso, o período posterior ao fixado, sem a sua correta e completa conclusão.
- 6 - As notas fiscais relativas deverão ser emitidas eletronicamente, e se fizerem acompanhar das respectivas medições aprovadas pelo órgão contratante. As medições deverão conter: local(is) da(s) entrega(s); quantidade(s) em cada local, nome completo do servidor recebedor e função exercida, data e demais ocorrências.
- 7 - A contratada deverá entregar a marca classificada/habilitada no certame, sendo que, em caso de necessidade de substituição durante o prazo de vigência da ata, deverá, previamente ao fornecimento, requerer a substituição do produto, por escrito.
- 8 - O recebimento do objeto dar-se-á da seguinte forma:
  - a) PROVISORIAMENTE: No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;
  - b) DEFINITIVAMENTE: A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 10 dias, prorrogáveis por mais 02 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.
- 8.1 O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.
- 8.2 Expirado o prazo previsto na alínea "b", sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.3 Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, sem prejuízo da aplicação de multa por atrasos, a CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

8.4 A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

| LOTE | ITEM | QTD  | UNID    | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR UNIT     | VALOR TOTAL   |
|------|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 01   | A    | 9440 | Unidade | <b>Biscoito Maizena:</b> Biscoito doce s/recheio; maizena; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substancias permitidas; embalagem filme Bopp com 400gr, validade mínima na data da entrega de 5 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.                                                                                                                   | R\$ 5,29       | R\$ 49.937,60 |
|      | B    | 6600 | Unidade | <b>Biscoito Rosquinha sabor Chocolate:</b> Bolacha doce, tipo chocolate acondicionada em embalagem individual atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 500gr                                                                                                                                         | R\$ 8,09       | R\$ 53.394,00 |
|      | C    | 6600 | Unidade | <b>Biscoito Rosquinha sabor Coco:</b> Bolacha doce, tipo coco acondicionada em embalagem individual atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 500 gr.                                                                                                                                                 | R\$ 7,12       | R\$ 46.992,00 |
|      |      |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 150.323,60 |               |
| 02   | A    | 150  | Unidade | <b>Farinha Láctea;</b> Composta de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Leite Em Pó Integral; Vitaminas e Minerais, Sal e Aromatizante; Com Cor Amarelada; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, Atóxica; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 06 Meses; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; embalagem de 400g                 | R\$ 16,32      | R\$ 2.448,00  |
|      | B    | 480  | Unidade | <b>Aveia;</b> Instantânea; Em Flocos Finos; Isenta de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos Ou Impróprios; Admitindo Umidade Máxima de 15% Por Peso; Embalagem Primaria Caixa Papel Cartao, com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rd 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; embalagem de 200gr | R\$ 5,72       | R\$ 2.745,60  |
|      |      |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 5.193,60   |               |
|      | A    | 600  | Unidade | <b>Leite em pó fortificado;</b> com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; em lata de 400g, validade mínima na data da entrega de 10 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 15,32      | R\$ 9.192,00  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |               |
|----|---|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|    |   |      |         | 369,de 04/09/97 do mapa e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos; com vitaminas ( C, A e D) e pirofosfato férrico; não contem gluten; referencia: leite ninho em pó fortificado ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |               |
| 03 | B | 400  | Unidade | <b>Complemento alimentar tipo Sustagem:</b> lata de 400gramas; em pó. Sabor: banana, baunilha, morango e chocolate- contem proteínas, vitaminas, sais minerais e carboidratos; livre de larvas, parasitas; validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA                                                                                     | R\$ 33,66     | R\$ 13.464,00 |
|    | C | 100  | UNIDADE | <b>Leite em pó integral, sem lactose,</b> enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$15,99      | R\$ 1.599,00  |
|    |   |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 24.255,00 |               |
| 04 | A | 1100 | Unidade | <b>Fermento químico;</b> tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio; bicarbonato de sódio, fosfato mono-calcio, validade mínima 4 meses a contar da data de entrega; <u><b>aconicionado em lata hermeticamente fechada de 100gr;</b></u> e suas condições deverão estar de acordo com a nta-81(decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA                                                                                                               | R\$ 4,04      | R\$ 4.444,00  |
|    | B | 250  | Unidade | <b>Fermento Biológico;</b> Tipo Granulado Seco Instantâneo; Composto de Saccharomyces Cerevisial, agente de Reidratação; Acondicionado Em Pacote, validade Mínima 2 Anos a Contara Da Fabricação; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nta-81(decreto 12486,de 20/10/78)e Sua Alterações posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adminstrativos Determinados Pela <u>Anvisa. Pacote de 10 gramas.</u>                                                                                                                                     | R\$ 2,32      | R\$ 580,00    |
|    | C | 100  | UNIDADE | <b>Fermento biológico fresco:</b> Produto de primeira qualidade, fresco, deverá apresentarse livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.Pct de 500gr.                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 6,50      | R\$ 650,00    |
|    |   |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 5.674,00  |               |
| 05 | A | 100  | Unidade | <b>Açúcar de Confeiteiro;</b> Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar e Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primaria Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa; embalagem de 500g | R\$ 11,10     | R\$ 1.110,00  |
|    | B | 100  | Unidade | <b>Açúcar mascavo:</b> açúcar integral bruto retirado da                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$13,59      | R\$ 1.359,00  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|           |          |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |              |
|-----------|----------|------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
|           |          |      |                | cana-de-açúcar. Diferente do açúcar refinado, não passa por nenhum processo de refinamento para adquirir aquela cor branca. Isto garante a presença de todos os nutrientes naturais da cana e ainda não agrega nenhuma substância química; Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primária Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa; embalagem de 500g. |              |              |
|           | <b>C</b> | 180  | <b>Unidade</b> | <b>Açúcar:</b> obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proceder. Administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem de 1kg.                                                                                                                                                                    | R\$ 3,06     | R\$ 550,80   |
|           |          |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 3.019,80 |              |
| <b>06</b> | <b>A</b> | 180  | <b>Unidade</b> | <b>Coco Ralado:</b> Úmido adoçado, embalagem de 100g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 100 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 4,97     | R\$ 894,60   |
|           | <b>B</b> | 130  | <b>UNIDADE</b> | <b>Leite de Coco:</b> Tradicional; Composto de Coco, Agua, Conservadores, Acidulante, Espessante e Outras Substancias Permitidas; Embalagem Primária Vasilhame de Vidro Hermeticamente Fechado; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 08/13, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; <b>frasco de 200ml.</b>                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 5,52     | R\$ 717,60   |
|           |          |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 1.612,20 |              |
| <b>07</b> | <b>A</b> | 1170 | <b>Unidade</b> | <b>Achocolatado em Pó :</b> Alimento achocolatado; obtido pela mistura de cacau em pó solúvel açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes, emulsificante, lecitina de soja; constituído de pó fino e homogêneo; isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos; admitindo teor de umidade máxima de 3% p/p; acondicionado em pote, contendo 400 gramas cada, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.                                                            | R\$ 7,82     | R\$ 9.149,40 |
| <b>08</b> | <b>A</b> | 3250 | <b>Unidade</b> | <b>Molho de Tomate:</b> simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 1,92     | R\$ 6.240,00 |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |               |
|----|---|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|    |   |      |         | artificiais; isento de sujidades e fermentação; Val.min.14 meses a contar da entrega, acondicionado de forma apropriada em embalagens de 340G; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/03 e suas posteriores alterações;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |               |
| 09 | A | 696  | Unidade | <b>Catchup:</b> composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo 35% de resíduos secos; de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, validade mínima 9 meses a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem de 390G; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa                                                                                   | R\$ 7,99      | R\$ 5.561,04  |
|    | B | 550  | Unidade | <b>Mostarda:</b> Composto de Vinagre, óleo, pó Açúcar, sal e Outras Substancias Permitidas; de Consistência Cremosa, Cor Amarela, cheiro e Sabor Próprios; Isento de Sujidades e Seus Ingredientes de Preparo Em Perfeito Estado de Conservação; Acondicionado Em Plástico de 200 Gramas Cada Unidade; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;                                                                                                                                                                    | R\$ 6,19      | R\$ 3.404,50  |
|    | C | 1630 | Unidade | <b>Maionese:</b> emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em sache plástico, tipo trapézio de 500G; validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA                                      | R\$ 5,99      | R\$ 9.763,70  |
|    |   |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 18.729,24 |               |
|    |   | 4000 | UNID.   | <b>Refresco em pó:</b> Preparado pó p/ refresco; sabores variados; composto de açúcar, polpa de fruta em pó, acidulante, aromatizante; antiumectante, regulador de acidez, estabilizante, corante e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria filme plástico resistente e atóxico; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 17/13 (mapa), instrução normativa 37/14 (mapa), decreto 6871/09; rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e ANVISA; pacote no mínimo 25gr | R\$ 0,99      | R\$ 3.960,00  |
| 10 | A | 2150 | Unidade | <b>Suco de Caju:</b> Suco Integral de Caju, Água e Suco Concentrado de Caju, Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural de Caju, Estabilizantes Goma Xantana (INS 415) e Celulose Microcristalina (INS 460i), Conservadores Benzoato de Sódio (INS 211) e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Antiespumante Polidimetilsiloxano (INS 900 a),                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 5,46      | R\$ 11.739,00 |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|           |          |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |              |
|-----------|----------|------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|
|           |          |      |                | embalagem plástica contendo 500ml, tipo suco Maguary.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |              |
|           | <b>B</b> | 500  | <b>UNID</b>    | <b>Suco de Néctar Da Fruta;</b> Laranja Simples; Composto Líquido de Polpa Concentrada da fruta, água Potável, Açúcar Podendo Ser Adicionado de Ácidos; Possuindo No Mínimo 10% Da Polpa Da Fruta; Apresentando Sabor e Aroma Característicos e Cor Variando de Amarela a Alaranjada; Com Validade Mínima de 180 Dias Da Data de Fabricação e 140 Dias Na Data Da Entrega; Com Embalagem Primária Caixa Cartonada Aluminizada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 12/03(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 05/07, rdc 14/14 e Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. determinado Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem de 200ml..          | R\$ 3,00             | R\$ 1.500,00 |
|           | <b>C</b> | 2200 | <b>Unidade</b> | <b>Suco de Néctar Da Fruta:</b> Simples; Composto Líquido de Polpa Concentrada da fruta ,água Potável, Açúcar Podendo Ser Adicionado de Ácidos; Possuindo No Mínimo 10% Da Polpa Da Fruta; Apresentando Sabor e Aroma Característicos e Cor Variando de Amarela a Alaranjada; Com Validade Mínima de 180 Dias Da Data de Fabricação e 140 Dias Na Data Da Entrega; Com Embalagem Primária Caixa Cartonada Aluminizada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 12/03(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 05/07, rdc 14/14 e Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. determinado Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem de 200ml. SABORES SORTIDOS, | R\$ 2,49             | R\$ 5.478,00 |
|           | <b>D</b> | 600  | <b>UNID</b>    | <b>Suco pronto para beber</b> :sabores variados, caixinha com 01 litro, , dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Marca de Referência: Del Valle                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$8,00              | R\$ 4.800,00 |
|           |          |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>R\$ 27.477,00</b> |              |
| <b>11</b> | <b>A</b> | 300  | <b>Unidade</b> | <b>Pó p/preparo de gelatina dietética:</b> sabor <b>abacaxi</b> ; sal, acidulante, agente tamponante; edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame; aroma artificial de abacaxi; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem apropriada; pesando 12gr cada unidade; e suas condições de verão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22/09/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.                                                                                                                                   | R\$ 3,86             | R\$ 1.158,00 |
|           | <b>B</b> | 600  | <b>Unidade</b> | <b>Pó p/preparo de gelatina dietética:</b> sabor <b>limão</b> ; sal, acidulante, agente tamponante; edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame; aroma artificial de limão; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem apropriada; pesando 12 gr cada unidade; e suas condições de verão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22/09/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.                                                                                                                                      | R\$ 3,86             | R\$ 2.316,00 |
|           | <b>C</b> | 300  | <b>Unidade</b> | <b>Pó p/preparo de gelatina dietética:</b> sabor <b>morango</b> ; sal, acidulante, agente tamponante; edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame; aroma artificial de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 3,86             | R\$ 1.158,00 |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |               |
|----|---|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|
|    |   |      |         | morango; corantes artificiais e outras substancias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem apropriada; pesando 12gr cada unidade; e suas condições de verão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22/09/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos de terminados pela ANVISA                                                                                                                                                                                               |                      |               |
|    | D | 3500 | Unidade | <b>Pó p/preparo de gelatina:</b> sabores sortidos, podendo ser: abacaxi, CEREJA, LIMA O E MORANGO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma artificial; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; Val.min. 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada de 35g e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.                                                     | R\$ 1,99             | R\$ 6.965,00  |
|    | E | 70   | UNID    | Gelatina sem sabor; coloração branca. Apresentação folha. Pacotes de 10g contendo 5 unidades. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$6,49              | R\$ 454,30    |
|    |   |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$ 12.051,30</b> |               |
| 12 | A | 1200 | Unidade | <b>Refrigerante;</b> Sabor Guaraná; Composto de Água Gaseificada, Açúcar, Extrato de Semente de Guaraná, Corante Caramelo, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primária Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 72 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; embalagem de <b>600ml</b>   | R\$ 5,82             | R\$ 6.984,00  |
|    | B | 2500 | Unidade | <b>refrigerante;</b> Sabor Guaraná; Composto de Água Gaseificada, Açúcar, Extrato de Semente de Guaraná, Corante Caramelo, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primária Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 72 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; embalagem de <b>2litros</b> | R\$ 5,46             | R\$ 13.650,00 |
|    | C | 200  | UNIDADE | <b>Refrigerante Diet:</b> Água Gaseificada e Extrato Vegetal de Guaraná, Aroma Natural; conservador: INS 211; acidulante: INS 330, Corante: INS 150d, edulcorantes artificiais (mg/100ml): Sacarina sódica: 16,0 mg e ciclamato de sódio: 69,7 mg. sem GLÚTEN. Embalagem de 2litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 7,29             | R\$ 1.458,00  |
|    |   |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$ 22.092,00</b> |               |
| 13 | A | 3100 | PACOTE  | <b>Bombom, tipo bis:</b> Recheado e coberto com chocolate branco tipo waffer caixa 140g com 20 unidades tipo bis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 5,32             | R\$ 16.492,00 |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

|           |          |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                |
|-----------|----------|------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
|           |          |      |                | ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, cacau em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, leite em pó desnatado, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e poliglicerol polirricineleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Validade mínima 05 meses a contar.                                                        |                       |                |
|           | <b>B</b> | 3100 | <b>UNIDADE</b> | <b>Caixa de chocolate:</b> caixa de papelão, com diversos tipos de chocolates, de primeira qualidade, embrulhados individualmente- embalagem de no mínimo 200 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 10,46             | R\$ 32.426,00  |
|           | <b>C</b> | 3100 | <b>PACOTE</b>  | <b>Bombom:</b> Bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. PACOTE DE 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 39,47             | R\$ 122.357,00 |
|           |          |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>R\$ 171.275,00</b> |                |
| <b>14</b> | <b>A</b> | 900  | <b>Pacote</b>  | <b>Paçoca;</b> Tradicional; Composta de Açúcar, Amendoim Torrado e Moído, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Pesando No Mínimo 20 Gramas Cada; Embalagem Primária Plástica Atóxica e Lacrada, Embalagem Individual; Embalagem Secundária Caixa de Papelão; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 172/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa com 50 Unidades. | R\$ 20,96             | R\$ 18.864,00  |
|           | <b>B</b> | 650  | <b>Pacote</b>  | <b>Pé de moleque;</b> composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.                                                                                                                                                              | R\$ 19,40             | R\$ 12.610,00  |
|           | <b>C</b> | 350  | <b>Pacote</b>  | <b>Doce de Amendoim:</b> tipo pé de moça, pote plástico com tampa lacrada, contendo 20 unidades; doce macio, em pedaços de amendoim e coberto de açúcar cristal; cada doce vir embalado individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 17,49             | R\$ 6.121,50   |
|           | <b>D</b> | 2620 | <b>Unidade</b> | <b>Doce de Leite:</b> Doce de leite; simples; em pasta; composto de leite padronizado, açúcar, bicarbonato de sódio, sal refinado; em embalagens de 400G, com validade mínima na data da entrega de 9 meses; embalado em caixa papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-354, de 04/09/97; rdc 272/05 e suas alterações posteriores.                                                                                                                                                                                                   | R\$ 10,33             | R\$ 27.064,60  |
|           | <b>E</b> | 2620 | <b>Unidade</b> | <b>Doce de goiaba:</b> em pasta obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de pH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; goiabada; classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem hermeticamente fechada de 500g; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a                                                             | R\$ 5,15              | R\$ 13.493,00  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|           |          |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |              |
|-----------|----------|------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
|           |          |      |                | resolução rdc 272 de 22 setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |              |
|           |          |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 78.153,10 |              |
|           | <b>A</b> | 1000 | <b>Pacote</b>  | <b>Salgadinho:</b> de Milho; Sabor Queijo; Composto de Farinha de Milho Fortificada Com Ferro e Acido Fólico, Gordura Vegetal, Sal; Realçador de Sabor, Aromatizante e Corante; Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada e Atóxica; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Peso aproximado de 66gramas                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1,99      | R\$ 1.990,00 |
| <b>15</b> | <b>B</b> | 600  | <b>Pacote</b>  | <b>Amendoim doce:</b> feito de Açúcar, amendoim e glicose, corante caramelo e natural carmim. Embalagem plástica de 150 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 5,049     | R\$ 3.029,40 |
|           | <b>C</b> | 600  | <b>Pacote</b>  | <b>Amendoim salgado:</b> com casca e salgado; embalagem de 200 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 6,029     | R\$ 3.617,40 |
|           |          |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 8.636,80  |              |
| <b>16</b> | <b>A</b> | 530  | <b>Unidade</b> | <b>Creme de Leite:</b> Creme de leite; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa cartonada aluminizada <b>com 200gr</b> ; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96; e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 3,37      | R\$ 1.786,10 |
|           | <b>B</b> | 570  | <b>Unidade</b> | <b>Leite condensado:</b> composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; embalado em lata com 395gr; resolução rdc 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 10 meses na data da entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 5,07      | R\$ 2.889,90 |
|           |          |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 4.676,00  |              |
| <b>17</b> | <b>A</b> | 530  | <b>Pacote</b>  | <b>Pirulito:</b> Duro Recheado Com Bala Mastigável; Sabor Artificial de Framboesa, Formato Arredondado; Composto de Açúcar, Xarope de Glicose, Gordura Vegetal Hidrogenada, Acidulantes; Umectante, Emulsificantes; Corantes, Aromatizantes e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor Roxa, Aroma e Sabor Artificial de Framboesa, Textura Dura; Embalado Individualmente Com Filme Pot. Metalizado; Embalagem Secundária Plástica Devidamente Lacrada e Atóxica; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução 387/99, Rdc 265/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; pacote de 1 kg | R\$ 8,51      | R\$ 4.510,30 |
|           | <b>B</b> | 530  | <b>Pacote</b>  | <b>Bala:</b> Coberta Com Açúcar, Sabor Frutas Variadas (uva, Limão, Laranja, Abacaxi e Framboesa); Formato Tipo Sino, Com Consistência Mastigável; Composta de Açúcar, Xarope de Glicose, Amido de Milho; Regulador de Acidez, Aromatizantes, Acidulante e Corantes Artificiais; Isenta de Sujidades e Outros Materiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 5,44      | R\$ 2.883,20 |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |               |
|----|---|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
|    |   |      |         | Estranhos; Com Cores Roxa, Verde, Laranja, Amarela e Vermelha, Sabor e Odor Característicos; Embalagem Primária Pacote Plástico, Hermeticamente Fechado e Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 265/05, Rdc 201/05; Rdc 14/14 e Resolução 387/99 (Anvisa) e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da entrega. Pacote de 1kg.                                                                                                                             |              |               |
|    |   |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 7.393,50 |               |
| 18 | A | 130  | UNIDADE | <b>Essência de baunilha:</b> líquida, contém Água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante; Com aspecto, cor e odor característicos; Isento de sujidades, parasitas e larvas; Embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada; Com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pela Anvisa; vidro de 30ml.                                                                                      | R\$ 6,99     | R\$ 908,70    |
| 19 | A | 800  | UNIDADE | <b>Bebida Láctea;</b> Composta de Leite, soro de Leite, açúcar; Acrescido de Vitaminas e Outras Substâncias Permitidas; Sabor de Chocolate e morango, Conservada e Transportada a Uma Temperatura Não Superior a 10°C; Com Embalagem Primária Caixa Cartonada Aluminizada; Embalado Em Caixa de Papelão Reforçado, Com Validade Mínima Na Data de Entrega de 3 Meses; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 16/05 (mapa), Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; embalagem de 200ml. | R\$ 2,46     | R\$ 1.968,00  |
| 20 | A | 1280 | PACOTE  | <b>Milho de pipoca</b> de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco filme Bopp de 500 gr, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa;                                                                                                                                                        | R\$ 4,46     | R\$ 5.708,80  |
| 21 | A | 2710 | UNID.   | <b>Feijão carioca:</b> maquinado; tipo 1; novo; constituído de grãos interior e são; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies; acondicionado em embalagens adequadas de 2 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente do mapa, validade de 5 meses partir da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 10,66    | R\$ 28.888,60 |
|    | B | 160  | PACOTE  | <b>Feijão Preto;</b> Grupo 1, Classe Preto, Tipo 1; Novo; Constituído de Grãos Inteiros e Sãos; Com Teor de Umidade Recomendada de Até 14%; Isento de Matérias Estranhas, Impurezas, Grãos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrução Normativa 12/08, Rdc                                                                                                                                                                                  | R\$ 8,79     | R\$ 1.406,40  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |               |
|----|---|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|    |   |      |         | 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |               |
|    |   |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 30.295,00 |               |
| 22 | A | 250  | Unidade | Óleo: de milho; obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em frasco de 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-50(decreto 12486 de 20/10/78                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 9,16      | R\$ 2.290,00  |
|    | B | 2750 | Unidade | Óleo; de Soja; Obtido de Espécie Vegetal; Isento de Rancho e Substancias Estranhas; Validade Mínima 10 Meses a Contar Da Entrega, Frasco Com 900 ML; Embalado Em Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 270 de 22/09/2005 e Suas Alteracoesposteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;                                                                                                                              | R\$ 5,12      | R\$ 14.080,00 |
|    |   |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 16.370,00 |               |
| 23 | A | 2870 | UNID.   | Arroz agulhinha: beneficiado e polido; tipo 1; classe longo, fino; constituídos de grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em embalagens plásticas adequadas de 5kg, validade de 05 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 255/81 de 09/11/81 do ministério da agricultura.                                                                                                                                          | R\$ 13,41     | R\$ 38.486,70 |
| 24 | A | 540  | UNID.   | Macarrão: tipo parafuso; procedência nacional, em pacotes de 500gr; Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e Ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente. Declarando pelo menos: marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, peso e registro no órgão competente.                                                                                                                                                       | R\$ 3,09      | R\$ 1.668,60  |
|    | B | 2840 | UNID.   | Macarrão: Massa Alimentícia; Formato Espaguete ; Massa Integral ; Seca ; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente ; Composta de Sêmola de Grano Duro ; Embalagem Primaria Embalagem Primaria Plástica Hermeticamente Fechada ; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores ; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa ; | R\$ 3,42      | R\$ 9.712,80  |
|    |   |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 11.381,40 |               |
| 25 | A | 280  | Unidade | Amido de Milho: com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em embalagens apropriadas de 500gr e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDB número 263 de 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores                                                                                                                                                                                    | R\$ 8,99      | R\$ 2.517,20  |
|    | B | 268  | Unidade | Farinha de milho; simples, do grão de milho torrado e peneirado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente de 500gr, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no                                                                                                                                                                            | R\$ 4,89      | R\$ 1.310,52  |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

|           |          |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |               |
|-----------|----------|------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|           |          |      |                | ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |               |
|           | <b>C</b> | 2500 | <b>Unidade</b> | <b>Farinha de Trigo;</b> isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente de 1kg, atóxico; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA                                                                                              | R\$ 6,16      | R\$ 15.400,00 |
|           | <b>D</b> | 260  | <b>Unidade</b> | <b>Farinha de Rosca;</b> Seca, Fina, Ligeiramente Torrada; de Cor Amarelada; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Saco Plástico Transparente, Atóxico; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; embalagem de 500gr                                                    | R\$ 4,69      | R\$ 1.219,40  |
|           | <b>E</b> | 1070 | <b>Pct</b>     | <b>Fubá de milho;</b> simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente de 500 gr, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA                                                                                          | R\$ 3,26      | R\$ 3.488,20  |
|           | <b>F</b> | 160  | <b>Unidade</b> | <b>Trigo para Quibe:</b> quebrado e torrado; isento de isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente de 500gr, atóxico; com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo c/ a legislação atual vigente; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proceder. Administrativos determinados pela ANVISA                                                                                                                                        | R\$ 5,89      | R\$ 942,40    |
|           |          |      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 24.877,72 |               |
| <b>26</b> | <b>A</b> | 1570 | <b>UNID.</b>   | <b>Alho em Pasta :</b> Alho processado; branco; embalado em balde de plástico, com validade mínima de 12 meses; <b>pesando 200G;</b> acondicionado para transporte em caixa de papelão reforçado; apresentação puro, em pasta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; qualidade pastoso e intacto; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução anvs nº23, de 15/03/2000, port.259/02 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA | R\$ 8,24      | R\$ 12.936,80 |
| <b>27</b> | <b>A</b> | 2220 | <b>unid</b>    | <b>Ervilha em conserva:</b> Lata de 200gr, simples, inteiras, imersa em salmoura, apresentando tamanho e coloração uniformes, acondicionada em embalagem apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; sendo considerado como peso o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 3,39      | R\$ 7.525,80  |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

|           |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |               |
|-----------|----------|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|
|           |          |      |             | 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos prod. Administrativos determinados pela anvisa, deverá estar expresso o prazo de validade, que não poderá ser inferior 80% do tempo do prazo de validade, contados da data da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |               |
|           | <b>B</b> | 2320 | <b>unid</b> | <b>Milho em conserva:</b> Lata de 200gr, simples, inteiras, imersa em salmoura, apresentando tamanho e coloração uniformes, acondicionada em embalagem apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; sendo considerado como peso o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos prod. Administrativos determinados pela anvisa, deverá estar expresso o prazo de validade, que não poderá ser inferior 80% do tempo do prazo de validade, contados da data da entrega.                                           | R\$ 3,46             | R\$ 8.027,20  |
|           |          | 420  | <b>Unid</b> | <b>Azeitona em conserva:</b> verde; picada; imersa em liquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em <b>embalagem com 500G</b> ; devendo ser considerado com peso liquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela anvisa                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 12,00            | R\$ 5.040,00  |
|           | <b>C</b> | 970  | <b>Unid</b> | <b>Seleta de legumes:</b> Produto composto pela mistura de vegetais selecionados, cortados, cozidos e esterilizados a vapor contendo ervilha, cenoura e batata, <b>em embalagens de 200G</b> . As embalagens não deverão estar danificadas ou sujas constando o nome e endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e n° do lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto | R\$ 4,09             | R\$ 3.967,30  |
|           | <b>E</b> | 340  | <b>Unid</b> | <b>Palmito:</b> Simples; Inteiro; Imerso Em Liquido; Tamanho e Coloracao Uniformes; Firme e Intacto; Acondicionado Em Lata, <b>Com Peso Drenado de 500gramas</b> ; e Validade Minima de 16 Meses a Contar Da Data Da entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Nta-31(decreto 12486 de 20/10/78);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 20,49            | R\$ 6.966,60  |
|           |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$ 31.526,90</b> |               |
| <b>28</b> | <b>A</b> | 2650 | <b>Unid</b> | <b>Margarina:</b> de consistência cremosa, com sal, vitamina A de 15 a 50 mil U.I., com 60 de lipídeos, conservada em temperatura ambiente, acondicionada em pote de 500 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 4,96             | R\$ 13.144,00 |
|           | <b>B</b> | 1000 | <b>Unid</b> | <b>Manteiga:</b> sem sal - Embalagem 200g Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 10,99            | R\$ 10.990,00 |
|           | <b>C</b> | 460  | <b>Unid</b> | <b>Manteiga: COM SAL</b> - Embalagem 200g , de primeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 10,99            | R\$ 5.055,40  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |               |
|----|---|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|    |   |     |      | qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.                                                                                                                                                                                                                                   |               |               |
|    |   |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 29.189,40 |               |
| 29 | A | 270 | Unid | <b>Fósforo:</b> material corpo: madeira, tipo: curto, cor cabeça: vermelha. Caixa com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 4,22      | R\$ 1.139,40  |
| 30 | A | 280 | Unid | <b>Sal:</b> refinado; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (res. Rdc n 28, de 28/03/00), res. Rdc 130/03 e suas alterações; embalagens de 1 Kg.                                                                                                                                                                                           | R\$ 2,72      | R\$ 761,60    |
| 31 | A | 675 | Unid | <b>Vinagre:</b> de álcool; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, <u>contendo 750 ml</u> ; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 27605 e suas alterações posteriores;                                                                                               | R\$ 3,39      | R\$ 2.288,25  |
| 32 | A | 710 | Unid | <b>Batata palha:</b> composição básica gordura vegetal; sal refinado; sabor natural; palha; <b>pesando 500 gramas cada unidade</b> ; com validade de 72 dias a partir da entrega; acondicionado em saco filme laminado; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria cvs 06/99, de 10/03/99, resolução 272/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc.adm.determ.anvisa                                                                   | R\$ 14,99     | R\$ 10.642,90 |
| 33 | A | 320 | Unid | <b>Caldo de galinha:</b> composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne galinha; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete, acondicionado em caixa de papel cartão, contendo 06 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem de 57gr                                                  | R\$ 3,16      | R\$ 1.011,20  |
| 34 | A | 900 | Unid | <b>Ovos dúzia:</b> brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas contendo 12 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Com dados da empresa, data de fabricação e data de validade. | R\$ 7,69      | R\$ 6.921,00  |
| 35 | A | 220 | Unid | <b>Canela em pó:</b> Condimento, apresentação: moída, matéria-prima: canela, aspecto físico: pó, aplicação: alimentação. PCT DE MINIMO DE 100 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 3,40      | R\$ 748,00    |
|    | B | 200 | Unid | <b>Colorau:</b> Condimento, apresentação: industrial, matéria-prima: colorau, aspecto físico: pó, tipo: industrial, aplicação: culinária em geral. PCT DE MINIMO DE 100 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 5,34      | R\$ 1.068,00  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|           |          |     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |              |
|-----------|----------|-----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
|           | <b>C</b> | 200 | <b>Unid</b> | <b>Açafrão:</b> Condimento, apresentação: industrial, matéria-prima: açafrão, aspecto físico: pó, aplicação: culinária em geral. PCT DE MINIMO DE 100 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 4,00            | R\$ 800,00   |
|           | <b>D</b> | 300 | <b>UNID</b> | <b>Pimenta do reino preta moída.</b> Embalagem de aproximadamente 30g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 5,42            | R\$ 1.626,00 |
|           |          |     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>R\$ 4.242,00</b> |              |
| <b>36</b> | <b>A</b> | 200 | <b>Unid</b> | <b>Corante:</b> Corante alimento, apresentação: pó, cor: variada. PCT DE MINIMO DE 100 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 3,20            | R\$ 640,00   |
| <b>37</b> | <b>A</b> | 100 | <b>UNID</b> | <b>Chantilly:</b> Produto de primeira qualidade deverá ser entregue em temperatura ambiente, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Cx de 200ml.                                                                                                                                                   | R\$ 10,94           | R\$ 1.094,00 |
| <b>38</b> | <b>A</b> | 200 | <b>UNID</b> | <b>Queijo tipo catupiry,</b> embalagem com 400 g. Marca de Referência: Catupiry.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 19,50           | R\$ 3.900,00 |
| <b>39</b> | <b>A</b> | 200 | <b>UNID</b> | <b>GRANULADO SABOR CHOCOLATE</b> - granulado macio, contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada e cacau em pó – Embalagem com no mínimo 1kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 14,63           | R\$ 2.926,00 |
|           | <b>B</b> | 200 | <b>UNID</b> | <b>Chocolate granulado colorido:</b> de 500g. Características: Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 12,46           | R\$ 2.492,00 |
|           |          |     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>R\$ 5.418,00</b> |              |
| <b>40</b> | <b>A</b> | 100 | <b>UNID</b> | <b>Glacê real em pó:</b> de 1Kg. Características: Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 23,45           | R\$ 2.345,00 |
| <b>41</b> | <b>A</b> | 50  | <b>UNID</b> | <b>Chocolate preto ao leite em barra,</b> produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Acondicionado em embalagem atóxica de 01 kg.)                                                                                                 | R\$ 33,79           | R\$ 1.689,50 |
|           | <b>B</b> | 50  | <b>UNID</b> | <b>Chocolate branco ao leite em barra,</b> produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Acondicionado em embalagem atóxica de 01 kg.)                                                                                                | R\$ 33,49           | R\$ 1.674,50 |
|           | <b>C</b> | 50  | <b>UNID</b> | <b>Chocolate meio amargo.</b> Apresentação: Em barras de no mínimo 01Kg. com 40% a 45% de cacau. Embalado individualmente. Características: Devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. Não hidrogenado. Entregue sem deformidades e defeitos. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega. (Acondicionado em embalagem atóxica de 01 kg.) | R\$ 37,99           | R\$ 1.899,50 |
|           |          |     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>R\$ 5.263,50</b> |              |
| <b>42</b> | <b>A</b> | 80  | <b>UNID</b> | <b>Cereja em calda.</b> Ingredientes: Cerejas, água, açúcar, acidulante ácido cítrico, corante vermelho 40 e aroma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 10,45           | R\$ 836,00   |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|           |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |               |
|-----------|----------|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|
|           |          |      |             | artificial de cereja. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega. Lata de 100gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |               |
|           | <b>B</b> | 70   | <b>UNID</b> | <b>Pêssego em calda.</b> Ingredientes: Pêssegos em metades, água e açúcar. Apresentação: lata. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega. Lata de 450gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 10,14            | R\$ 709,80    |
|           |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>R\$ 1.545,80</b>  |               |
| <b>43</b> | <b>A</b> | 80   | <b>KG</b>   | <b>Frutas cristalizadas em cubinho.</b> Ingredientes: Mamão, laranja, cidra, açúcar, ácido cítrico e conservante sorbato de potássio., acondicionada em embalagem primária tipo pacote, de polietileno. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto e data de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 25,59            | R\$ 2.047,20  |
|           | <b>B</b> | 100  | <b>UNID</b> | <b>Uva passa preta</b> - sem semente, acondicionada em embalagem primária tipo pacote, de polietileno, contendo nesta 500gramas de peso líquido do produto própria para alimentos. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 14,31            | R\$ 1.431,00  |
|           |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>R\$ 3.478,20</b>  |               |
| <b>44</b> | <b>A</b> | 80   | <b>KG</b>   | <b>Gergelim.</b> Semente de gergelim branco. Apresentação: pacote. Validade: pelo menos 6 meses a partir da entrega. Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 54,00            | R\$ 4.320,00  |
| <b>45</b> | <b>A</b> | 700  | <b>KG</b>   | <b>Queijo Minas padrão</b> meia cura em forma de meia lua. Embalagem plástica, devidamente lacrado, com dados e logo da empresa, descrição nutricional, data de fabricação e validade. kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 38,99            | R\$ 27.293,00 |
| <b>46</b> | <b>A</b> | 180  | <b>UNID</b> | <b>Queijo parmesão,</b> ralado, embalagem com aproximadamente 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 5,00             | R\$ 900,00    |
| <b>47</b> | <b>A</b> | 2000 | <b>UND</b>  | <b>Bolo sabor chocolate</b> : Bolo sabor chocolate retangular e sem recheio. Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso aproximadamente 250gr. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 9,80             | R\$ 19.600,00 |
|           | <b>B</b> | 2000 | <b>UNID</b> | <b>BOLO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE</b> : Classificação/Características gerais: bolo de chocolate com recheio de chocolate, composto de farinha de trigo, açúcar, ovos, amido ou fécula, óleo ou gordura vegetal; leite, sal, fermento químico e outras substâncias aprovadas. Deverá conter recheio na sua parte interna. Pronto para consumo. Validade mínima de 180 dias com no mínimo 45 dias da data de fabricação na entrega. Embalagem individual, com peso aprox. de 40 g, em laminado Bopp, acondicionado em caixa de papelão reforçado. Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos da ANVISA. | R\$ 1,75             | R\$ 3.500,00  |
|           |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>R\$ 23.100,00</b> |               |
| <b>48</b> | <b>A</b> | 100  | <b>UNID</b> | <b>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL</b> Características Técnicas: Farinha de trigo integral, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. Produto obtido pela moagem,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 6,50             | R\$ 650,00    |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa. Enriquecida com ferro e ácido fólico nas proporções determinadas pela Anvisa. Embalagem: plástico atóxico transparente, contendo 1kg do produto. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Validade: mínimo 5 meses a partir da data de entrega. |  |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**Obs.: Os preços limites constantes deste anexo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas, e refletem os preços médios obtidos pela Secretaria requisitante, mediante consulta a várias empresas de cada ramo de atividade, bem como a contratos anteriores praticados pela administração, sendo sua definição, de responsabilidade da autoridade que abaixo assina.**

**Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os valores fixados em edital ao final da disputa de lances**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de produtos alimentícios para uso na alimentação diária do efetivo do posto de Bombeiros de Leme/SP e para alimentação dos usuários dos Programas de Saúde/Sociais e para eventos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**ESTIMATIVA DE CUSTOS:** O valor TOTAL estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 866.554,81 (Oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), sendo:

-  GABINETE DO PREFEITO: R\$ 41.070,01
-  SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: R\$ 771.000,70
-  SECRETARIA DA SAÚDE: R\$ 54.484,10

**VIGÊNCIA:** a Ata de registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias após atestado de recebimento do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria devidamente aprovado e também com a comprovação da regularidade do proponente vencedor aos termos dos incisos III, IV, e V do artigo 29 da Lei 8.666/93, no que couber.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail: [nfe@leme.sp.gov.br](mailto:nfe@leme.sp.gov.br), onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado, EXCLUSIVAMENTE, através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta *em sua proposta*





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA

| SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DENSENVOLVIMENTO SOCIAL:                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:                                                                                                                                                                                                                                                                               | Rua Cel. João Franco Mourão nº 308                      |
| Cras eloisa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Rua Joao Elias de Souza nº111- Jd. Eloisa               |
| Cras São Manoel:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Rua Augusto Salciotto, nº205- Jd. São Manoel            |
| Cras Saulo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Rua Jose Moreira de Queiroz nº1535- Jd. Santa Maria     |
| CRA-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Avenida Visconde de Nova granada, nº1073- Jd Itamaraty  |
| CRJ-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Rua Vitor Tomazotti, nº150 Bela Vista                   |
| CCI 02-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Rua Ernesto Gatto nº 55- Jd. Amalia                     |
| CCI-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Rua Coronel Antonio Abade, nº789- Jd. Casarão           |
| CRPD-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Rua Newton Prado, nº495- Centro                         |
| CGTR-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Rua Vitor Tomazotti, nº150 Bela Vista                   |
| SCFV BONSUCESSO-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Avenida Visconde de Nova Granada nº1876- Jd. Bonsucesso |
| SCFV SAULO-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Rua Jose Paschoal, nº85- Jd. Saulo                      |
| SCFV PALMEIRAS-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Rua Roberto Schewenger,s/n. –Jd. Palmeiras              |
| Cas Empyreo-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Rua Cicera Sueli de Andrade, nº120- Jd. Empyreo         |
| Creas 1-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Rua calogero Chinnicci nº510- Jd. Juana                 |
| Creas 2-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Rua Albino da Cruz, nº205- Jd. São Joao                 |
| Casa Pop Rua-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Rua Tome de Souza nº4920- Santa Rita                    |
| Casa dia do idoso-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Rua Jose Moreira de Queiroz nº1535- Jd. Santa Maria     |
| Casa dia do idoso 2-                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Rua Santa Cecilia, nº381- Royal Ville                   |
| Centro do Autista-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Rua Jose Manoel de Arruda Oliveira nº340- Bela Vista    |
| <b>ENTREGAS SEMANAIS</b> - O material deverá ser entregue mediante solicitação, uma vez por semana(seg a sexta), diretamente nos Projetos Sociais ou outro local dentro da cidade de Leme-SP estabelecido pela Secretaria de Assistência Social.<br>Haverá a possibilidade de entrega de sábado ou domingo, conforme necessidade. |                                                         |

| GABINETE DO PREFEITO:                                                                |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Corpo de Bombeiros de Leme/SP - Av. Paul Harris, nº 1.330- Jardim do Bosque –Leme-SP |  |
| Entregas Semanais de acordo com solicitação                                          |  |

| SECRETARIA DA SAÚDE                                           |  |
|---------------------------------------------------------------|--|
| CAPS ADULTO - Rua Major Rafael Leme nº 414 - Centro - Leme/SP |  |
| CAPS INFANTIL - Rua peixe Abade nº 215 - Bela Vista - Leme/SP |  |
| CAPS AD - Rua Emilio Andrieli nº 45 - Barra Funda - Leme/SP   |  |
| Entregas mensais de acordo com solicitação, das 07h às 13h.   |  |

## AGENTES FISCALIZADORES DO CONTRATO:

- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Josiane Cristina Francisco Pietro
- GABINETE DO PREFEITO (CORPO DE BOMBEIRO DE LEME): PM André Giuliano Risso Bovolon
- SECRETARIA DA SAÚDE: Jéssica Leme Beck





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

## **DAS AMOSTRAS:**

O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), deverá(ã) apresentar, juntamente com os documentos de habilitação e proposta, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Joaquim Mourão nº 289, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da sessão, AMOSTRAS de cada lote/item vencido.

As amostras deverão estar separadas e identificadas com o número do lote e item, razão social e CNPJ da licitante.

**As amostras ficarão retidas para conferência e não serão consideradas como parte da entrega.**

Leme, 25 de setembro de 2020

**ÉRICA REGINA FABRIS**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO 1 B

**QUANTIDADE POR SECRETARIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2020**  
**(C.I nº10xx)**

| LOTE | DESCRIPTIVO                                              | SADS  | BOMBEIRO | SAÚDE | TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------|-------|----------|-------|-------|
| 01   | Biscoito Maizena:                                        | 8.000 |          | 1440  | 9440  |
|      | Biscoito Rosquinha sabor Chocolate:                      | 6.000 |          | 600   | 6600  |
|      | Biscoito Rosquinha sabor Coco:                           | 6.000 |          | 600   | 6600  |
| 02   | Farinha Láctea                                           | 150   |          |       | 150   |
|      | Aveia                                                    | 400   | 80       |       | 480   |
| 03   | Leite em pó fortificado 400g sache                       | 500   |          | 100   | 600   |
|      | Complemento alimentar tipo Sustagem:                     | 401   |          |       | 401   |
|      | Leite em pó integral sem lactose - ref ninho sem lactose | 100   |          |       | 100   |
| 04   | Fermento químico;                                        | 1.000 |          | 100   | 1100  |
|      | Fermento Biológico;                                      | 200   |          | 50    | 250   |
|      | Fermento Biológico FRESCO;                               | 100   |          |       | 100   |
| 05   | Açúcar de Confeiteiro;                                   | 100   |          |       | 100   |
|      | Açúcar mascavo:                                          | 100   |          |       | 100   |
|      | Açúcar:                                                  | 150   |          | 30    | 180   |
| 06   | Coco Ralado:                                             | 100   | 50       | 30    | 180   |
|      | Leite de Coco;                                           | 100   |          | 30    | 130   |
| 07   | Achocolatado em Pó                                       | 1000  | 70       | 100   | 1170  |
| 08   | Molho de Tomate:                                         | 3.000 | 50       | 200   | 3250  |
| 09   | Catchup:                                                 | 500   | 166      | 30    | 696   |
|      | Mostarda;                                                | 500   | 20       | 30    | 550   |
|      | Maionese:                                                | 1.500 | 50       | 80    | 1630  |
| 10   | Refresco em pó                                           | 3.000 |          | 1000  | 4000  |
|      | Suco de Caju                                             | 2.000 | 50       | 100   | 2150  |
|      | Suco de Néctar Da Fruta: Embalagem de 200ml / LARANJA    | 300   |          | 200   | 500   |
|      | Suco de Néctar Da Fruta: Embalagem de 200ml /SORTIDO     | 2000  |          | 200   | 2200  |
|      | Suco de fruta pronto pra consumo                         | 500   | 100      |       | 600   |
| 11   | Pó p/preparo de gelatina dietética: sabor abacaxi;       | 300   |          |       | 300   |
|      | Pó p/preparo de gelatina dietética: sabor limão;         | 600   |          |       | 600   |
|      | Pó p/preparo de gelatina dietética: sabor morango        | 300   |          |       | 300   |
|      | Pó p/preparo de gelatina: sabores sortidos               | 3.000 | 500      |       | 3500  |
|      | Pó p/preparo de gelatina: sem sabor                      | 70    |          |       | 70    |
| 12   | Refrigerante sabor Guaraná, embalagem de 600ml           | 1.000 |          | 200   | 1200  |
|      | Refrigerante; Sabor Guaraná; embalagem de 2litros        | 2.000 | 100      | 400   | 2500  |
|      | Refrigerante Diet                                        | 200   |          |       | 200   |
| 13   | Bombom, tipo bis: chocolate branco                       | 3.000 |          | 100   | 3100  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |                                                |       |     |     |      |
|----|------------------------------------------------|-------|-----|-----|------|
|    | Caixa de chocolate                             | 3.000 |     | 100 | 3100 |
|    | Bombom:                                        | 3.000 |     | 100 | 3100 |
| 14 | Paçoca; Caixa com 50 Unidades.                 | 500   | 300 | 100 | 900  |
|    | Pé de moleque;                                 | 500   | 50  | 100 | 650  |
|    | Doce de Amendoim:                              | 300   | 50  |     | 350  |
|    | Doce de Leite                                  | 2.500 | 100 | 20  | 2620 |
|    | Doce de goiaba:                                | 2.500 | 100 | 20  | 2620 |
| 15 | Amendoim doce                                  | 500   |     | 100 | 600  |
|    | Amendoim salgado:                              | 500   |     | 100 | 600  |
|    | Salgadinho; de Milho; Sabor Queijo;            | 1000  |     |     | 1000 |
| 16 | Creme de Leite:                                | 400   | 50  | 80  | 530  |
|    | Leite condensado                               | 400   | 50  | 120 | 570  |
| 17 | Pirulito;                                      | 500   |     | 30  | 530  |
|    | Bala                                           | 500   |     | 30  | 530  |
| 18 | Essência de baunilha:                          | 100   |     | 30  | 130  |
| 19 | Bebida Láctea;                                 | 800   |     |     | 800  |
| 20 | Milho de pipoca                                | 1000  | 80  | 200 | 1280 |
| 21 | Feijão carioca:                                | 2.500 | 200 | 10  | 2710 |
|    | Feijão Preto;                                  | 100   | 60  |     | 160  |
| 22 | Óleo: de milho;                                | 250   |     |     | 250  |
|    | Óleo: de Soja;                                 | 2.500 | 100 | 150 | 2750 |
| 23 | Arroz agulhinha:                               | 2500  | 360 | 10  | 2870 |
| 24 | Macarrão: tipo parafuso                        | 200   | 290 | 50  | 540  |
|    | Macarrão: Massa Alimentícia; Formato Espaguete | 2.500 | 290 | 50  | 2840 |
| 25 | Amido de Milho:                                | 200   | 30  | 50  | 280  |
|    | Farinha de milho;                              | 200   | 18  | 50  | 268  |
|    | Farinha de Trigo                               | 2.000 | 300 | 200 | 2500 |
|    | Farinha de Rosca;                              | 200   | 30  | 30  | 260  |
|    | Fubá de milho;                                 | 1.000 | 20  | 50  | 1070 |
|    | Trigo para Quibe:                              | 110   |     | 50  | 160  |
| 26 | Alho em Pasta                                  | 1.500 | 20  | 50  | 1570 |
| 27 | Ervilha em conserva:                           | 2.000 | 120 | 100 | 2220 |
|    | Milho em conserva:                             | 2.000 | 120 | 200 | 2320 |
|    | Azeitona em conserva                           | 250   | 120 | 50  | 420  |
|    | Seleta de legumes                              | 800   | 120 | 50  | 970  |
|    | Palmito                                        | 200   | 80  | 60  | 340  |
| 28 | Margarina                                      | 2.000 | 50  | 600 | 2650 |
|    | Manteiga: sem sal                              | 1.000 |     |     | 1000 |
|    | MANTEIGA com sal                               |       | 360 | 100 | 460  |
| 29 | Fósforo                                        | 200   | 20  | 50  | 270  |
| 30 | Sal:                                           | 200   | 30  | 50  | 280  |
| 31 | Vinagre:                                       | 500   | 125 | 50  | 675  |
| 32 | Batata palha                                   | 600   | 50  | 60  | 710  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |                                               |      |     |     |      |
|----|-----------------------------------------------|------|-----|-----|------|
| 33 | Caldo de Galinha                              | 200  | 60  | 60  | 320  |
| 34 | Ovos dúzia                                    | 600  | 200 | 100 | 900  |
| 35 | Canela em pó                                  | 200  |     | 20  | 220  |
|    | Colorau                                       | 200  |     |     | 200  |
|    | Açafrão                                       | 200  |     |     | 200  |
|    | Pimenta do reino preta moida                  | 250  | 50  |     | 300  |
| 36 | Corante cores variadas                        | 200  |     |     | 200  |
| 37 | Chantilly                                     | 100  |     |     | 100  |
| 38 | Queijo tipo catupiry                          | 200  |     |     | 200  |
| 39 | Granulado sabor Chocolate                     | 200  |     |     | 200  |
|    | Granulado Colorido                            | 200  |     |     | 200  |
| 40 | Glacê real                                    | 100  |     |     | 100  |
| 41 | Chocolate preto em barra                      | 50   |     |     | 50   |
|    | Chocolate branco em barra                     | 50   |     |     | 50   |
|    | Chocolate meio amargo                         | 50   |     |     | 50   |
| 42 | Cereja em calda                               | 80   |     |     | 80   |
|    | Pessego em calda                              | 70   |     |     | 70   |
| 43 | Frutas cristalizadas                          | 80   |     |     | 80   |
|    | Uva passa                                     | 100  |     |     | 100  |
| 44 | Gergelim                                      | 80   |     |     | 80   |
| 45 | Queijo Minas                                  | 700  |     |     | 700  |
| 46 | Queijo Parmesão                               | 80   | 100 |     | 180  |
| 47 | Bolo sabor chocolate                          | 2000 |     |     | 2000 |
|    | Bolo sabor chocolate com recheio de chocolate | 2000 |     |     | 2000 |
| 48 | Farinha de Trigo Integral                     | 100  |     |     | 100  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO 2-A – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|                                        |                                                                                                     |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>            | <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2020 - C.I. Nº 10XX</b>                                                  |
| Processo administrativo                | XXX/2020                                                                                            |
| Sistema GovBr                          |                                                                                                     |
| <b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b><br>Nº |                                                                                                     |
| <b>OBJETO:</b>                         | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.                                          |
| <b>DATA DA ASSINATURA</b>              | ___/___/___                                                                                         |
| <b>VALIDADE</b>                        | 12 MESES                                                                                            |
| <b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>               | <b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME</b><br><b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |
| CNPJ Nº                                |                                                                                                     |
| RESPONSÁVEL - NOME:                    |                                                                                                     |
| CARGO:                                 |                                                                                                     |
| RG:                                    |                                                                                                     |
| CPF:                                   |                                                                                                     |
| ENDEREÇO:                              |                                                                                                     |
| E-MAIL INSTITUCIONAL:                  |                                                                                                     |
| E-MAIL PESSOAL:                        |                                                                                                     |
| DATA DE NASCIMENTO:                    |                                                                                                     |
| <b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES</b>            |                                                                                                     |
| Secretaria de Saúde                    |                                                                                                     |
| Gabinete do Prefeito                   |                                                                                                     |
| <b>DETENTORA DA ATA</b>                |                                                                                                     |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>                   |                                                                                                     |
| <b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>              |                                                                                                     |
| <b>C.N.P.J.</b>                        |                                                                                                     |
| <b>INSC. ESTADUAL:</b>                 |                                                                                                     |
| <b>CIDADE /ESTADO:</b>                 |                                                                                                     |
| <b>CEP:</b>                            |                                                                                                     |
| <b>EMAIL:</b>                          |                                                                                                     |
| <b>FONE:</b>                           |                                                                                                     |
| <b>NOME DO REPRES. LEGAL</b>           |                                                                                                     |
| <b>RG Nº</b>                           |                                                                                                     |
| <b>CPF/MF Nº</b>                       |                                                                                                     |
| <b>ENDEREÇO:</b>                       |                                                                                                     |
| <b>CIDADE/ESTADO:</b>                  |                                                                                                     |
| <b>CEP:</b>                            |                                                                                                     |
| <b>EMAIL:</b>                          |                                                                                                     |
| <b>DATA DE NASCIMENTO:</b>             |                                                                                                     |
| <b>DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA</b>      |                                                                                                     |
| <b>BANCO:</b>                          |                                                                                                     |
| <b>AGENCIA:</b>                        |                                                                                                     |
| <b>CONTA CORRENTE:</b>                 |                                                                                                     |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## CONDIÇÕES GERAIS

**1ª - OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2020 - C.I. Nº 10XX**, bem como a proposta da **DETENTORA DA ATA**.

**1.1:** O detalhamento e especificação dos serviços/entregas estão estabelecidos no **ANEXO I** do Edital, que integra este instrumento, independentemente de transcrição.

**1.2:** A **DETENTORA DA ATA** declara expressamente, sob as penas da Lei que está tecnicamente, economicamente e financeiramente apta a executar os serviços objeto desta ata de registro de preços.

**1.3:** A **DETENTORA DA ATA** deverá executar os serviços/entregas, mediante solicitação do **servidor público designado pela Secretaria contratante, sendo que as contratações** dar-se-ão através da emissão de pedidos de compra ou notas de empenho, dos quais fazem parte as cláusulas e condições estabelecidos no edital e seus anexos, e na presente ATA.

**1.4:** A realização dos serviços/entregas, e as obrigações obedecerão o disposto no Anexo I do Edital.

**2ª - DA VALIDADE DA ATA-** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano** a contar de sua assinatura.

### **3ª- DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

**3.1** O(s) preço(s) registrado(s) são os seguintes:

| LOTE | ITEM | QTD  | UNID | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|
| 01   | A    | 9440 | Unid | <b>Biscoito Maizena:</b> Biscoito doce s/recheio; maizena; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substancias permitidas; embalagem filme Bopp com 400gr, validade mínima na data da entrega de 5 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa. |       |            |             |
|      | B    | 6600 | Unid | <b>Biscoito Rosquinha sabor Chocolate:</b> Bolacha doce, tipo chocolate acondicionada em embalagem individual atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 500gr                       |       |            |             |
|      | C    | 6600 | Unid | <b>Biscoito Rosquinha sabor Coco:</b> Bolacha doce, tipo coco acondicionada em embalagem individual atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. O produto deverá apresentar                                                                                                                                 |       |            |             |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|----|---|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |      |      | validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 500 gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 02 | A | 150  | Unid | <b>Farinha Láctea;</b> Composta de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Leite Em Pó Integral; Vitaminas e Minerais, Sal e Aromatizante; Com Cor Amarelada; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada, Atóxica; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 06 Meses; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; embalagem de 400g                 |  |  |  |
|    | B | 480  | Unid | <b>Aveia;</b> Instantânea; Em Flocos Finos; Isenta de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos Ou Impróprios; Admitindo Umidade Máxima de 15% Por Peso; Embalagem Primária Caixa Papel Cartao, com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rd 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; embalagem de 200gr |  |  |  |
|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|    | A | 600  | Unid | <b>Leite em pó fortificado;</b> com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; em lata de 400g, validade mínima na data da entrega de 10 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 369, de 04/09/97 do mapa e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos; com vitaminas ( C, A e D) e pirofosfato férrico; não contem gluten; referencia: leite ninho em pó fortificado ou similar.                                                                                                 |  |  |  |
| 03 | B | 400  | Unid | <b>Complemento alimentar tipo Sustagem:</b> lata de 400gramas; em pó. Sabor: banana, baunilha, morango e chocolate- contem proteínas, vitaminas, sais minerais e carboidratos; livre de larvas, parasitas; validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA                                                                           |  |  |  |
|    | C | 100  | Unid | Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 04 | A | 1100 | Unid | <b>Fermento químico;</b> tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio; bicarbonato de sódio,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|           |          |     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|-----------|----------|-----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|           |          |     |             | fosfato mono-calcio, validade mínima 4 meses a contar da data de entrega; <b><u>acondicionado em lata hermeticamente fechada de 100gr</u></b> ; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-81(decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|           | <b>B</b> | 250 | <b>Unid</b> | <b>Fermento Biológico</b> ; Tipo Granulado Seco Instantâneo; Composto de Saccharomyces Cerevisial, agente de Reidratação; Acondicionado Em Pacote, validade Mínima 2 Anos a Contara Da Fabricação; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nta-81(decreto 12486,de 20/10/78)e Sua Alterações posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adminstrativos Determinados Pela <b><u>Anvisa. Pacote de 10 gramas.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|           | <b>C</b> | 100 | <b>Unid</b> | <b>Fermento biológico fresco</b> : Produto de primeira qualidade, fresco, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.Pct de 500gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|           |          |     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| <b>05</b> | <b>A</b> | 100 | <b>Unid</b> | <b>Açúcar de Confeiteiro</b> ; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar e Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primaria Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa; embalagem de 500g                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|           | <b>B</b> | 100 | <b>Unid</b> | <b>Açúcar mascavo</b> : açúcar integral bruto retirado da cana-de-açúcar. Diferente do açúcar refinado, não passa por nenhum processo de refinamento para adquirir aquela cor branca. Isto garante a presença de todos os nutrientes naturais da cana e ainda não agrega nenhuma substância química; Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primaria Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa; embalagem de 500g. |  |  |  |
|           | <b>C</b> | 180 | <b>Unid</b> | <b>Açúcar</b> : obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----|---|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |      |      | animais ou vegetais; plástico atóxico, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem de 1kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 06 | A | 180  | Unid | <b>Coco Ralado:</b> Úmido adoçado, embalagem de 100g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 100 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|    | B | 130  | Unid | <b>Leite de Coco;</b> Tradicional; Composto de Coco, Água, Conservadores, Acidulante, Espessante e Outras Substancias Permitidas; Embalagem Primaria Vasilhame de Vidro Hermeticamente Fechado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 08/13, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; <b>frasco de 200ml.</b>                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 07 | A | 1170 | Unid | <b>Achocolatado em Pó :</b> Alimento achocolatado; obtido pela mistura de cacau em pó solúvel açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes, emulsificante, lecitina de soja; constituído de pó fino e homogêneo; isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos; admitindo teor de umidade máxima de 3% p/p; acondicionado em pote, contendo 400 gramas cada, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. |  |  |  |
| 08 | A | 3250 | Unid | <b>Molho de Tomate:</b> simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; Val.min.14 meses a contar da entrega, acondicionado de forma apropriada em embalagens de 340G; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/03 e suas posteriores alterações;                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 09 | A | 696  | Unid | <b>Catchup:</b> composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo 35% de resíduos secos; de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, validade mínima 9 meses a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem de 390G; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|           |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|-----------|----------|------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|           |          |      |             | suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|           | <b>B</b> | 550  | <b>Unid</b> | <b>Mostarda;</b> Composto de Vinagre, óleo, pó Açúcar, sal e Outras Substancias Permitidas; de Consistência Cremosa, Cor Amarela, cheiro e Sabor Próprios; Isento de Sujidades e Seus Ingredientes de Preparo Em Perfeito Estado de Conservação; Acondicionado Em Plástico de 200 Gramas Cada Unidade; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|           | <b>C</b> | 1630 | <b>Unid</b> | <b>Maionese:</b> emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em sachê plástico, tipo trapézio de 500G; validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA                                    |  |  |  |
|           |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|           |          | 4000 | <b>Unid</b> | <b>Refresco em pó:</b> Preparado pó p/ refresco; sabores variados; composto de açúcar, polpa de fruta em pó, acidulante, aromatizante; antiemético, regulador de acidez, estabilizante, corante e outros ingredientes permitidos; embalagem primária filme plástico resistente e atóxico; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 17/13 (mapa), instrução normativa 37/14 (mapa), decreto 6871/09; rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e ANVISA; pacote no mínimo 25gr |  |  |  |
| <b>10</b> | <b>A</b> | 2150 | <b>Unid</b> | <b>Suco de Caju:</b> Suco Integral de Caju, Água e Suco Concentrado de Caju, Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural de Caju, Estabilizantes Goma Xantana (INS 415) e Celulose Microcristalina (INS 460i), Conservadores Benzoato de Sódio (INS 211) e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Antiespumante Polidimetilsiloxano (INS 900 a), embalagem plástica contendo 500ml, tipo suco Maguary.                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|           | <b>B</b> | 500  | <b>Unid</b> | <b>Suco de Néctar Da Fruta;</b> Laranja Simples; Composto Líquido de Polpa Concentrada da fruta, água Potável, Açúcar Podendo Ser Adicionado de Ácidos; Possuindo No Mínimo 10% Da Polpa Da Fruta; Apresentando Sabor e Aroma Característicos e Cor Variando de Amarela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|           |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|-----------|----------|------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|           |          |      |             | a Alaranjada; Com Validade Mínima de 180 Dias Da Data de Fabricação e 140 Dias Na Data Da Entrega; Com Embalagem Primária Caixa Cartonada Aluminizada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 12/03(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 05/07, rdc 14/14 e Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. determinado Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem de 200ml..                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|           | <b>C</b> | 2200 | <b>Unid</b> | <b>Suco de Néctar Da Fruta:</b> Simples; Composto Líquido de Polpa Concentrada da fruta ,agua Potável, Açúcar Podendo Ser Adicionado de Ácidos; Possuindo No Mínimo 10% Da Polpa Da Fruta; Apresentando Sabor e Aroma Característicos e Cor Variando de Amarela a Alaranjada; Com Validade Mínima de 180 Dias Da Data de Fabricação e 140 Dias Na Data Da Entrega; Com Embalagem Primária Caixa Cartonada Aluminizada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 12/03(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 05/07, rdc 14/14 e Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. determinado Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem de 200ml. SABORES SORTIDOS, |  |  |  |
|           | <b>D</b> | 600  | <b>UNID</b> | <b>Suco pronto para beber</b> :sabores variados, caixinha com 01 litro, , dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Marca de Referência: Del Valle                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| <b>11</b> | <b>A</b> | 300  | <b>Unid</b> | <b>Pó p/preparo de gelatina dietética:</b> sabor <b>abacaxi</b> ; sal, acidulante, agente tamponante; edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame; aroma artificial de abacaxi; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem apropriada; pesando 12gr cada unidade; e suas condições de verão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22/09/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.                                                                                                                                   |  |  |  |
|           | <b>B</b> | 600  | <b>Unid</b> | <b>Pó p/preparo de gelatina dietética:</b> sabor <b>limão</b> ; sal, acidulante, agente tamponante; edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame; aroma artificial de limão; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem apropriada; pesando 12 gr cada unidade; e suas condições de verão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22/09/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.                                                                                                                                      |  |  |  |
|           | <b>C</b> | 300  | <b>Unid</b> | <b>Pó p/preparo de gelatina dietética:</b> sabor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|           |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|-----------|----------|------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|           |          |      |             | <b>morango</b> ; sal, acidulante, agente tamponante; edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame; aroma artificial de morango; corantes artificiais e outras substancias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem apropriada; pesando 12gr cada unidade; e suas condições de verão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22/09/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos de terminados pela ANVISA                                                                      |  |  |  |
|           | <b>D</b> | 3500 | <b>Unid</b> | <b>Pó p/preparo de gelatina</b> : sabores sortidos, podendo ser: abacaxi, CEREJA, LIMA O MORANGO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma artificial; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; Val.min. 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada de 35g e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.                                                       |  |  |  |
|           | <b>E</b> | 70   | <b>UNID</b> | Gelatina sem sabor; coloração branca. Apresentação folha. Pacotes de 10g contendo 5 unidades. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|           |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| <b>12</b> | <b>A</b> | 1200 | <b>Unid</b> | <b>Refrigerante</b> ; Sabor Guaraná; Composto de Agua Gaseificada, Açúcar, Extrato de Semente de Guaraná, Corante Caramelo, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 72 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; embalagem de <b>600ml</b>   |  |  |  |
|           | <b>B</b> | 2500 | <b>Unid</b> | <b>refrigerante</b> ; Sabor Guaraná; Composto de Agua Gaseificada, Açúcar, Extrato de Semente de Guaraná, Corante Caramelo, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 72 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; embalagem de <b>2litros</b> |  |  |  |
|           | <b>C</b> | 200  | <b>Unid</b> | <b>Refrigerante Diet</b> : Água Gaseificada e Extrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|----|---|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |      |      | Vegetal de Guaraná, Aroma Natural; conservador: INS 211; acidulante: INS 330, Corante: INS 150d, edulcorantes artificiais (mg/100ml): Sacarina sódica: 16,0 mg e ciclamato de sódio: 69,7 mg. sem GLÚTEN. Embalagem de 2litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 13 | A | 3100 | PCTE | <b>Bombom, tipo bis:</b> Recheado e coberto com chocolate branco tipo waffer caixa 140g com 20 unidades tipo bis ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, cacau em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, leite em pó desnatado, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e poliglicerol polirricineleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Validade mínima 05 meses a contar. |  |  |  |
|    | B | 3100 | Unid | <b>Caixa de chocolate:</b> caixa de papelão, com diversos tipos de chocolates, de primeira qualidade, embrulhados individualmente-embalagem de no mínimo 200 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|    | C | 3100 | PCTE | <b>Bombom:</b> Bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. PACOTE DE 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 14 | A | 900  | PCTE | <b>Paçoca;</b> Tradicional; Composta de Açúcar, Amendoim Torrado e Moído, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Pesando No Mínimo 20 Gramas Cada; Embalagem Primária Plástica Atóxica e Lacrada, Embalagem Individual; Embalagem Secundária Caixa de Papelão; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 172/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa com 50 Unidades.                                                           |  |  |  |
|    | B | 650  | PCTE | <b>Pé de moleque;</b> composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|    | C | 350  | PCTE | <b>Doce de Amendoim:</b> tipo pé de moça, pote plástico com tampa lacrada, contendo 20 unidades; doce macio, em pedaços de amendoim e coberto de açúcar cristal; cada doce vir embalado individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|    | D | 2620 | Unid | <b>Doce de Leite:</b> Doce de leite; simples; em pasta; composto de leite padronizado, açúcar,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----|---|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |      |      | bicarbonato de sódio, sal refinado; em embalagens de 400G , com validade mínima na data da entrega de 9 meses; embalado em caixa papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-354,de 04/09/97; rdc 272/05 e suas alterações posteriores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|    | E | 2620 | Unid | <b>Doce de goiaba:</b> em pasta obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de pH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; goiabada; classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem hermeticamente fechada de 500g; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272 de 22 setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa; |  |  |  |
|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|    | A | 1000 | PCTE | <b>Salgadinho;</b> de Milho; Sabor Queijo; Composto de Farinha de Milho Fortificada Com Ferro e Acico Folico, Gordura Vegetal, Sal; Realcador de Sabor, Aromatizante e Corante; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Peso aproximado de 66gramas                                                                                                      |  |  |  |
| 15 | B | 600  | PCTE | <b>Amendoim doce:</b> feito de Açúcar, amendoim e glicose, corante caramelo e natural carmim. Embalagem plástica de 150 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|    | C | 600  | PCTE | <b>Amendoim salgado:</b> com casca e salgado; embalagem de 200 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 16 | A | 530  | Unid | <b>Creme de Leite:</b> Creme de leite; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%,com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa cartonada aluminizada <b>com 200gr</b> ; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146,de 07/03/96; e sua posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|    | B | 570  | Unid | <b>Leite condensado:</b> composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; embalado em lata com 395gr; resolução rdc 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 10 meses na data da entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 17 | A | 530  | PCTE | <b>Pirulito;</b> Duro Recheado Com Bala Mastigável;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|           |          |     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|-----------|----------|-----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|           |          |     |             | Sabor Artificial de Framboesa, Formato Arredondado; Composto de Açúcar, Xarope de Glicose, Gordura Vegetal Hidrogenada, Acidulantes; Umectante, Emulsificantes; Corantes, Aromatizantes e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor Roxa, Aroma e Sabor Artificial de Framboesa, Textura Dura; Embalado Individualmente Com Filme Pot. Metalizado; Embalagem Secundaria Plástica Devidamente Lacrada e Atóxica; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução 387/99, Rdc 265/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; pacote de 1 kg                                                                                               |  |  |  |
|           | <b>B</b> | 530 | <b>PCTE</b> | <b>Bala:</b> Coberta Com Açúcar, Sabor Frutas Variadas (uva, Limão, Laranja, Abacaxi e Framboesa); Formato Tipo Sino, Com Consistência Mastigável; Composta de Açúcar, Xarope de Glicose, Amido de Milho; Regulador de Acidez, Aromatizantes, Acidulante e Corantes Artificiais; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Com Cores Roxa, Verde, Laranja, Amarela e Vermelha, Sabor e Odor Característicos; Embalagem Primaria Pacote Plástico, Hermeticamente Fechado e Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 265/05, Rdc 201/05; Rdc 14/14 e Resolução 387/99 (Anvisa) e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da entrega. Pacote de 1kg. |  |  |  |
|           |          |     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| <b>18</b> | <b>A</b> | 130 | <b>UNID</b> | <b>Essência de baunilha:</b> líquida, contém Água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante; Com aspecto, cor e odor característicos; Isento de sujidades, parasitas e larvas; Embalagem primaria plástica atóxica devidamente lacrada; Com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; Produto sujeiro a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pela Anvisa; vidro de 30ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| <b>19</b> | <b>A</b> | 800 | <b>UNID</b> | <b>Bebida Láctea;</b> Composta de Leite, soro de Leite, açúcar; Acrescido de Vitaminas e Outras Substancias Permitidas; Sabor de Chocolate e morango, Conservada e Transportada a Uma Temperatura Não Superior a 10°C; Com Embalagem Primaria Caixa Cartonada Aluminizada; Embalado Em Caixa de Papelão Reforçado, Com Validade Mínima Na Data de Entrega de 3 Meses; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 16/05 (mapa), Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|----|---|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |      |      | Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; embalagem de 200ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 20 | A | 1280 | PCTE | <b>Milho de pipoca</b> de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco filme Bopp de 500 gr, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa;                                                                                                                           |  |  |  |
| 21 | A | 2710 | UNID | <b>Feijão carioca:</b> maquinado; tipo 1; novo; constituído de grãos interior e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies; acondicionado em embalagens adequadas de 2 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente do mapa, validade de 5 meses partir da entrega.                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|    | B | 160  | PCTE | <b>Feijão Preto;</b> Grupo 1, Classe Preto, Tipo 1; Novo; Constituído de Grãos Inteiros e Sãos; Com Teor de Umidade Recomendada de Até 14%; Isento de Matérias Estranhas, Impurezas, Grãos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrução Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; |  |  |  |
| 22 | A | 250  | Unid | <b>Óleo:</b> de milho; obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em frasco de 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-50(decreto 12486 de 20/10/78                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|    | B | 2750 | Unid | <b>Óleo;</b> de Soja; Obtido de Espécie Vegetal; Isento de Rancho e Substancias Estranhas; Validade Mínima 10 Meses a Contar Da Entrega, Frasco Com 900 Ml; Embalado Em Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 270 de 22/09/2005 e Suas Alteracoesposteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 23 | A | 2870 | UNID | <b>Arroz agulhinha:</b> beneficiado e polido; tipo 1; classe longo, fino; constituídos de grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em embalagens plásticas adequadas de 5kg, validade de 05 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|----|---|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |      |      | acordo com a portaria 255/81 de 09/11/81 do ministério da agricultura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 24 | A | 540  | UNID | <b>Macarrão:</b> tipo parafuso; procedência nacional, em pacotes de 500gr; Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e Ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente. Declarando pelo menos: marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, peso e registro no órgão competente.                                                                                                                                                       |  |  |  |
|    | B | 2840 | UNID | <b>Macarrão:</b> Massa Alimentícia; Formato Espaguete ; Massa Integral ; Seca ; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente ; Composta de Sêmola de Grano Duro ; Embalagem Primária Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada ; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores ; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa ; |  |  |  |
| 25 | A | 280  | UNID | <b>Amido de Milho:</b> com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em embalagens apropriadas de 500gr e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDB número 263 de 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|    | B | 268  | UNID | <b>Farinha de milho;</b> simples, do grão de milho torrado e peneirado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente de 500gr, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA                                                                                                        |  |  |  |
|    | C | 2500 | UNID | <b>Farinha de Trigo;</b> isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente de 1kg, atóxico; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proceder. Administrativos determinados pela ANVISA                                                 |  |  |  |
|    | D | 260  | UNID | <b>Farinha de Rosca;</b> Seca, Fina, Ligeiramente Torrada; de Cor Amarelada; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Saco Plástico Transparente, Atóxico; Embalagem Secundária Caixa de Papelão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|----|---|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |      |      | Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; embalagem de 500gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|    | E | 1070 | Pct  | <b>Fubá de milho</b> ; simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente de 500 gr, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA                                                                                                                                        |  |  |  |
|    | F | 160  | UNID | <b>Trigo para Quibe</b> : quebrado e torrado; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente de 500gr, atóxico; com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo c/ a legislação atual vigente; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proceder. Administrativos determinados pela ANVISA                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 26 | A | 1570 | UNID | <b>Alho em Pasta</b> : Alho processado; branco; embalado em balde de plástico, com validade mínima de 12 meses; <b>pesando 200G</b> ; acondicionado para transporte em caixa de papelão reforçado; apresentação puro, em pasta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; qualidade pastoso e intacto; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução anvs nº23, de 15/03/2000, port.259/02 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA                                               |  |  |  |
| 27 | A | 2220 | unid | <b>Ervilha em conserva</b> : Lata de 200gr, simples, inteiras, imersa em salmoura, apresentando tamanho e coloração uniformes, acondicionada em embalagem apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; sendo considerado como peso o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos prod. Administrativos determinados pela anvisa, deverá estar expresso o prazo de validade, que não poderá ser inferior 80% do tempo do prazo de validade, contados da data da entrega. |  |  |  |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|           |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|-----------|----------|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|           | <b>B</b> | 2320 | <b>unid</b> | <b>Milho em conserva:</b> Lata de 200gr, simples, inteiras, imersa em salmoura, apresentando tamanho e coloração uniformes, acondicionada em embalagem apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; sendo considerado como peso o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos prod. Administrativos determinados pela anvisa, deverá estar expresso o prazo de validade, que não poderá ser inferior 80% do tempo do prazo de validade, contados da data da entrega.                                           |  |  |  |
|           |          | 420  | <b>Unid</b> | <b>Azeitona em conserva:</b> verde; picada; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em <b>embalagem com 500G</b> ; devendo ser considerado com peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela anvisa                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|           | <b>C</b> | 970  | <b>Unid</b> | <b>Seleto de legumes:</b> Produto composto pela mistura de vegetais selecionados, cortados, cozidos e esterilizados a vapor contendo ervilha, cenoura e batata, <b>em embalagens de 200G</b> . As embalagens não deverão estar danificadas ou sujas constando o nome e endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto |  |  |  |
|           | <b>E</b> | 340  | <b>Unid</b> | <b>Palmito:</b> Simples; Inteiro; Imerso Em Líquido; Tamanho e Coloração Uniformes; Firme e Intacto; Acondicionado Em Lata, <b>Com Peso Drenado de 500gramas</b> ; e Validade Mínima de 16 Meses a Contar Da Data Da entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nta-31(decreto 12486 de 20/10/78);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|           |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| <b>28</b> | <b>A</b> | 2650 | <b>Unid</b> | <b>Margarina:</b> de consistência cremosa, com sal, vitamina A de 15 a 50 mil U.I., com 60 de lipídeos, conservada em temperatura ambiente, acondicionada em pote de 500 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|           | <b>B</b> | 1000 | <b>Unid</b> | <b>Manteiga:</b> sem sal - Embalagem 200g Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|           | <b>C</b> | 460  | <b>Unid</b> | <b>Manteiga: COM SAL</b> - Embalagem 200g , de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----|---|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |     |      | primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 29 | A | 270 | Unid | <b>Fósforo:</b> material corpo: madeira, tipo: curto, cor cabeça: vermelha. Caixa com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 30 | A | 280 | Unid | <b>Sal:</b> refinado; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (res. Rdc n 28, de 28/03/00), res. Rdc 130/03 e suas alterações; embalagens de 1 Kg.                                                                                                                                           |  |  |  |
| 31 | A | 675 | Unid | <b>Vinagre:</b> de álcool; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, <u>contendo 750 ml</u> ; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 27605 e suas alterações posteriores;                                               |  |  |  |
| 32 | A | 710 | Unid | <b>Batata palha:</b> composição básica gordura vegetal; sal refinado; sabor natural; palha; <b>pesando 500 gramas cada unidade</b> ; com validade de 72 dias a partir da entrega; acondicionado em saco filme laminado; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria cvs 06/99, de 10/03/99, resolução 272/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc.adm.determ.anvisa                   |  |  |  |
| 33 | A | 320 | Unid | <b>Caldo de galinha:</b> composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne galinha; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete, acondicionado em caixa de papel cartão, contendo 06 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem de 57gr  |  |  |  |
| 34 | A | 900 | Unid | <b>Ovos dúzia:</b> brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas contendo 12 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Com dados da |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|----|---|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |     |      | empresa, data de fabricação e data de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 35 | A | 220 | Unid | <b>Canela em pó:</b> Condimento, apresentação: moída, matéria-prima: canela, aspecto físico: pó, aplicação: alimentação. PCT DE MINIMO DE 100 GR                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|    | B | 200 | Unid | <b>Colorau:</b> Condimento, apresentação: industrial, matéria-prima: colorau, aspecto físico: pó, tipo: industrial, aplicação: culinária em geral. PCT DE MINIMO DE 100 GR                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|    | C | 200 | Unid | <b>Açafrão:</b> Condimento, apresentação: industrial, matéria-prima: açafrão, aspecto físico: pó, aplicação: culinária em geral. PCT DE MINIMO DE 100 GR                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|    | D | 300 | UNID | <b>Pimenta do reino preta moída.</b> Embalagem de aproximadamente 30g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|    |   |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 36 | A | 200 | Unid | <b>Corante:</b> Corante alimento, apresentação: pó, cor: variada. PCT DE MINIMO DE 100 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 37 | A | 100 | UNID | <b>Chantilly:</b> Produto de primeira qualidade deverá ser entregue em temperatura ambiente, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Cx de 200ml.                                                    |  |  |  |
| 38 | A | 200 | UNID | <b>Queijo tipo catupiry</b> , embalagem com 400 g. Marca de Referência: Catupiry.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 39 | A | 200 | UNID | <b>GRANULADO SABOR CHOCOLATE</b> - granulado macio, contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada e cacau em pó – Embalagem com no mínimo 1kg.                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|    | B | 200 | UNID | <b>Chocolate granulado colorido:</b> de 500g. Características: Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.                                                                                                                                                   |  |  |  |
|    |   |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 40 | A | 100 | UNID | <b>Glacê real em pó:</b> de 1Kg. Características: Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 41 | A | 50  | UNID | <b>Chocolate preto ao leite em barra</b> , produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Acondicionado em embalagem atóxica de 01 kg.) |  |  |  |
|    | B | 50  | UNID | <b>Chocolate branco ao leite em barra</b> , produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Acondicionado em                             |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|           |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|-----------|----------|------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|           |          |      |             | embalagem atóxica de 01 kg.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|           | <b>C</b> | 50   | <b>UNID</b> | <b>Chocolate meio amargo.</b> Apresentação: Em barras de no mínimo 01Kg. com 40% a 45% de cacau. Embalado individualmente. Características: Devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. Não hidrogenado. Entregue sem deformidades e defeitos. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega. (Acondicionado em embalagem atóxica de 01 kg.) |  |  |  |
| <b>42</b> | <b>A</b> | 80   | <b>UNID</b> | <b>Cereja em calda.</b> Ingredientes: Cerejas, água, açúcar, acidulante ácido cítrico, corante vermelho 40 e aroma artificial de cereja. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega. Lata de 100gr.                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|           | <b>B</b> | 70   | <b>UNID</b> | <b>Pêssego em calda.</b> Ingredientes: Pêssegos em metades, água e açúcar. Apresentação: lata. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega. Lata de 450gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| <b>43</b> | <b>A</b> | 80   | <b>KG</b>   | <b>Frutas cristalizadas em cubinho.</b> Ingredientes: Mamão, laranja, cidra, açúcar, ácido cítrico e conservante sorbato de potássio, acondicionada em embalagem primária tipo pacote, de polietileno. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto e data de fabricação.                                                                                                        |  |  |  |
|           | <b>B</b> | 100  | <b>UNID</b> | <b>Uva passa preta</b> - sem semente, acondicionada em embalagem primária tipo pacote, de polietileno, contendo nesta 500gramas de peso líquido do produto própria para alimentos. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto.                                                                                                                                                 |  |  |  |
| <b>44</b> | <b>A</b> | 80   | <b>KG</b>   | <b>Gergelim.</b> Semente de gergelim branco. Apresentação: pacote. Validade: pelo menos 6 meses a partir da entrega.Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| <b>45</b> | <b>A</b> | 700  | <b>KG</b>   | <b>Queijo Minas padrão</b> meia cura em forma de meia lua. Embalagem plástica, devidamente lacrado, com dados e logo da empresa, descrição nutricional, data de fabricação e validade. kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| <b>46</b> | <b>A</b> | 180  | <b>UNID</b> | <b>Queijo parmesão,</b> ralado, embalagem com aproximadamente 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|           | <b>A</b> | 2000 | <b>UND</b>  | <b>Bolo sabor chocolate</b> : Bolo sabor chocolate retangular e sem recheio. Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso aproximadamente 250gr. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional.                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|----|---|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 47 |   |      |      | Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
|    | B | 2000 | UNID | <b>BOLO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE</b> : Classificação/Características gerais: bolo de chocolate com recheio de chocolate, composto de farinha de trigo, açúcar, ovos, amido ou fécula, óleo ou gordura vegetal; leite, sal, fermento químico e outras substâncias aprovadas. Deverá conter recheio na sua parte interna. Pronto para consumo. Validade mínima de 180 dias com no mínimo 45 dias da data de fabricação na entrega. Embalagem individual, com peso aprox. de 40 g, em laminado Bopp, acondicionado em caixa de papelão reforçado. Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos da ANVISA. |  |  |  |
|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 48 | A | 100  | UNID | <b>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL</b> Características Técnicas: Farinha de trigo integral, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. Produto obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa. Enriquecida com ferro e ácido fólico nas proporções determinadas pela Anvisa. Embalagem: plástico atóxico transparente, contendo 1kg do produto. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Validade: mínimo 5 meses a partir da data de entrega.                                   |  |  |  |

### 3.1.1 - As quantidades estimadas por órgão participante seguem anexas.

**3.2:** Vigorarão durante todo o período de vigência da ata de registro de preços ou das contratações dela decorrentes, inclusive no caso de prorrogação de sua vigência, o(s) preço(s) ofertado(s) pela **DETENTORA DA ATA** no certame licitatório do qual decorreu este instrumento, e constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração devida pelas despesas decorrentes para a execução dos serviços relacionados no edital e seus anexos .

**3.3:** A **PREFEITURA** realizará o pagamento dos serviços por meio de depósito ou transferência bancária, de acordo com as quantidades executadas/fornecidas em até **30 (TRINTA) dias, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, junto a Secretaria de Finanças, se e de acordo com o exigido no Edital e seus anexos, e em conformidade com esta Ata.

**3.4:** Atualização monetária em caso de atraso de pagamentos, índice - IPCA-FGV. Caberá recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**3.5:** A Nota Fiscal que se refere o parágrafo acima, deverá ser emitida eletronicamente, para que sejam providenciados os documentos necessários para o devido pagamento na data aprazada. No caso de prestação de serviços, deverá ainda ser acompanhada de medições dos serviços realizados no período de referência, devidamente aprovadas, e as certidões comprobatórias de regularidade para com a Fazenda Federal, FGTS, e Trabalhista, além dos demais documentos e obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**3.6:** A **DETENTORA DA ATA** deverá efetuar a cobrança diretamente na **PREFEITURA**, sendo vedada à cobrança por meio de rede bancária ou com terceiros.

**3.7:** A **PREFEITURA** poderá descontar dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **DETENTORA DA ATA**, em decorrência da aplicação de sanções ou indenizações.

**3.8:** No ato do pagamento de cada parcela, em caso de prestação de serviços, poderá ser retido pela **PREFEITURA** os valores relativos à eventuais contribuições devidas ao INSS, o qual será recolhido posteriormente em favor do INSS pela Prefeitura, em guia própria, na forma de lei. Idêntico procedimento de retenção será adotado no caso de eventuais incidências do IRRF e/ou ISS sobre as parcelas devidas a **DETENTORA DA ATA**, sendo que a retenção também será efetuada no ato de pagamento.

**3.9:** Além do pagamento do preço convencionado, nenhuma obrigação acessória terá a **PREFEITURA** durante o cumprimento do objeto das contratações.

**3.10:** Entre a data do vencimento das parcelas devidas pela prefeitura e a data da efetiva quitação, estará sujeita a **PREFEITURA** a atualização monetária dos respectivos valores, pelos índices legais aplicáveis, desde que requeridos pela contratada.

**3.11:** Não haverá incidência de compensações financeiras (juros) ou penalizações (multas ou juros de mora) em caso de eventual atraso no pagamento.

**4ª- DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO** – O objeto desta ata de registro de preços será recebido nos termos, prazos e condições estabelecidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e edital.

**4.1:** A execução dos serviços/entregas será fiscalizada pelo **servidor público designado pela Secretaria contratante como gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.

**4.2:** A fiscalização por parte da **PREFEITURA**, **dar-se-á nos termos da legislação pertinente e, em especial, do Decreto Municipal 6.332/13**, e não eximirá a **DETENTORA DA ATA** das responsabilidades legais e/ou contratuais.

**4.3:** O recebimento definitivo do objeto ficará condicionado a expedição de laudo ou atestado, ou ainda declaração de comprovação da efetiva execução dos serviços/entregas contratados, expedido pelo **gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.

**4.4:** O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no **Código de Defesa do Consumidor** e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

**5ª-DAS OBRIGAÇÕES** - São obrigações da **DETENTORA DA ATA**, aquelas previstas no Anexo I do edital, as quais passam a ser parte integrante da presente e das contratações desta decorrentes independentemente de transcrição, como também as que seguem mais adiante relacionadas:

**5.1** - No caso de prestação de serviços, responsabilizar-se por todas as despesas com o seu pessoal, seja civil ou trabalhista, bem como as decorrentes do trabalho e do respectivo contrato de trabalho, além de todos os ônus, tributos, encargos, contribuições, ou outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, acidentário, comercial, social ou outras, quer sejam de competência fazendária ou não, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovante de pagamento e quitação.





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**5.2** - Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da **DETENTORA DA ATA** intentarem ações trabalhistas contra a **PREFEITURA**, não respondendo o Município de LEME, em hipótese alguma, subsidiária ou solidariamente, por qualquer verba trabalhista.

**5.3** - Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente ajuste.

**5.4** - Em caso de prestação de serviços, manter, quando for o caso, na sua direção, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

**5.5** - Manter, durante todo o prazo de vigência da ATA, bem como dos contratos dela decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São obrigações da **PREFEITURA**:

**5.7** - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na cláusula "3ª".

**5.8** – As obrigações previstas no Anexo I do Edital.

## **6ª- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** - A **DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.

V - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.

VI - a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

**6.2** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

**6.3** O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## 7ª. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

7.1.1 - O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços, por órgão ou entidade não participante ou as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.

7.1.2 - No caso do item 7.1.1, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

7.1.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.

**8ª-DAS SANÇÕES** - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita as penalidades:

8.1. Advertência;

8.2. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços/entregas, a contratada/detentora da ata, está sujeita a seguinte multa.

8.2.1 - 0,33% (trinta e três décimos cinco por cento), sobre o valor da respectiva contratação, por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias, após o que, será considerado inexecução contratual;

8.3. Sem prejuízo do acima exposto, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes, multa de 10%, calculada sobre o valor total da obrigação não cumprida, podendo ainda ser rescindida a contratação e aplicada a sanção de impedimento de contratar e licitar para com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de até 02 anos.

8.4 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos a contratada, ou cobradas judicialmente.

8.5. Será propiciado a empresa, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.6. A aplicação das sanções estabelecidas são de competência exclusiva do órgão gerenciador, Senhor (a) Secretário(a) contratante ou Prefeito Municipal, nos termos legais.

8.7 A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente instrumento, às quais, desde já, sujeita-se a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total da ata.

8.8 Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido executado/entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.9 Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.10 A aplicação das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva do Secretário requisitante, ou do Senhor Prefeito Municipal.

**9ª - DOS RECURSOS** – As despesas decorrentes da execução dos contratos correrão por conta de crédito orçamentário relativo a Secretaria requisitante, informado no referido instrumento.

**10ª - FUNDAMENTO LEGAL** - Processo de Licitação – Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 - C.I. Nº 1057**, devidamente homologado, Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações, Lei 10.520/02, e Decretos Municipais e 5.312/06, 6.332/13, e 7.206/19, e, no que couber, normas previstas na Legislação de Direito Administrativo, aplicáveis à espécie.

**11ª - VINCULAÇÃO** – A presente Ata de Registro de Preços está vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 - C.I. Nº 1057** e à proposta da **DETENTORA DA ATA**, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

**12ª - DO FORO** – O foro da Comarca de LEME–SP é o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, ou das contratações dele decorrentes.

**13ª - DA PUBLICAÇÃO** – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.

**14ª - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO** - Para atender unicamente aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica estabelecido o valor global estimado desta ata em **R\$- ( )**.

**15ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Caberá ao órgão gerenciador, junto com os órgãos participantes, promoverem ampla pesquisa de preços, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, durante todo o prazo de vigência da Ata e dos contratos celebrados.

**15.1** Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA**, informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não da prestação dos serviços/entregas suplementares, mencionados na cláusula 7ª da presente.

**15.2** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**15.3** A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

**15.4** A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

.....

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

....  
**EMPRESA:....**  
**DETENTORA DA ATA**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## QUANTIDADES POR SECRETARIA

| LOTE | DESCRIPTIVO                                              | SADS  | BOMBEIRO | SAÚDE | TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------|-------|----------|-------|-------|
| 01   | Biscoito Maizena:                                        | 8.000 |          | 1440  | 9440  |
|      | Biscoito Rosquinha sabor Chocolate:                      | 6.000 |          | 600   | 6600  |
|      | Biscoito Rosquinha sabor Coco:                           | 6.000 |          | 600   | 6600  |
| 02   | Farinha Láctea                                           | 150   |          |       | 150   |
|      | Aveia                                                    | 400   | 80       |       | 480   |
| 03   | Leite em pó fortificado 400g sache                       | 500   |          | 100   | 600   |
|      | Complemento alimentar tipo Sustagem:                     | 401   |          |       | 401   |
|      | Leite em pó integral sem lactose - ref ninho sem lactose | 100   |          |       | 100   |
| 04   | Fermento químico;                                        | 1.000 |          | 100   | 1100  |
|      | Fermento Biológico;                                      | 200   |          | 50    | 250   |
|      | Fermento Biológico FRESCO;                               | 100   |          |       | 100   |
| 05   | Açúcar de Confeiteiro;                                   | 100   |          |       | 100   |
|      | Açúcar mascavo:                                          | 100   |          |       | 100   |
|      | Açúcar:                                                  | 150   |          | 30    | 180   |
| 06   | Coco Ralado:                                             | 100   | 50       | 30    | 180   |
|      | Leite de Coco;                                           | 100   |          | 30    | 130   |
| 07   | Achocolatado em Pó                                       | 1000  | 70       | 100   | 1170  |
| 08   | Molho de Tomate:                                         | 3.000 | 50       | 200   | 3250  |
| 09   | Catchup:                                                 | 500   | 166      | 30    | 696   |
|      | Mostarda;                                                | 500   | 20       | 30    | 550   |
|      | Maionese:                                                | 1.500 | 50       | 80    | 1630  |
| 10   | Refresco em pó                                           | 3.000 |          | 1000  | 4000  |
|      | Suco de Caju                                             | 2.000 | 50       | 100   | 2150  |
|      | Suco de Néctar Da Fruta: Embalagem de 200ml / LARANJA    | 300   |          | 200   | 500   |
|      | Suco de Néctar Da Fruta: Embalagem de 200ml /SORTIDO     | 2000  |          | 200   | 2200  |
|      | Suco de fruta pronto pra consumo                         | 500   | 100      |       | 600   |
| 11   | Pó p/preparo de gelatina dietética: sabor abacaxi;       | 300   |          |       | 300   |
|      | Pó p/preparo de gelatina dietética: sabor limão;         | 600   |          |       | 600   |
|      | Pó p/preparo de gelatina dietética: sabor morango        | 300   |          |       | 300   |
|      | Pó p/preparo de gelatina: sabores sortidos               | 3.000 | 500      |       | 3500  |
|      | Pó p/preparo de gelatina: sem sabor                      | 70    |          |       | 70    |
| 12   | Refrigerante sabor Guaraná, embalagem de 600ml           | 1.000 |          | 200   | 1200  |
|      | Refrigerante; Sabor Guaraná; embalagem de 2litros        | 2.000 | 100      | 400   | 2500  |
|      | Refrigerante Diet                                        | 200   |          |       | 200   |
| 13   | Bombom, tipo bis: chocolate branco                       | 3.000 |          | 100   | 3100  |
|      | Caixa de chocolate                                       | 3.000 |          | 100   | 3100  |
|      | Bombom:                                                  | 3.000 |          | 100   | 3100  |
| 14   | Paçoca; Caixa com 50 Unidades.                           | 500   | 300      | 100   | 900   |
|      | Pé de moleque;                                           | 500   | 50       | 100   | 650   |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |                                                |       |     |     |      |
|----|------------------------------------------------|-------|-----|-----|------|
|    | Doce de Amendoim:                              | 300   | 50  |     | 350  |
|    | Doce de Leite                                  | 2.500 | 100 | 20  | 2620 |
|    | Doce de goiaba:                                | 2.500 | 100 | 20  | 2620 |
| 15 | Amendoim doce                                  | 500   |     | 100 | 600  |
|    | Amendoim salgado:                              | 500   |     | 100 | 600  |
|    | Salgadinho; de Milho; Sabor Queijo;            | 1000  |     |     | 1000 |
| 16 | Creme de Leite:                                | 400   | 50  | 80  | 530  |
|    | Leite condensado                               | 400   | 50  | 120 | 570  |
| 17 | Pirulito;                                      | 500   |     | 30  | 530  |
|    | Bala                                           | 500   |     | 30  | 530  |
| 18 | Essência de baunilha:                          | 100   |     | 30  | 130  |
| 19 | Bebida Láctea;                                 | 800   |     |     | 800  |
| 20 | Milho de pipoca                                | 1000  | 80  | 200 | 1280 |
| 21 | Feijão carioca:                                | 2.500 | 200 | 10  | 2710 |
|    | Feijão Preto;                                  | 100   | 60  |     | 160  |
| 22 | Óleo: de milho;                                | 250   |     |     | 250  |
|    | Óleo; de Soja;                                 | 2.500 | 100 | 150 | 2750 |
| 23 | Arroz agulhinha:                               | 2500  | 360 | 10  | 2870 |
| 24 | Macarrão: tipo parafuso                        | 200   | 290 | 50  | 540  |
|    | Macarrão: Massa Alimentícia; Formato Espaguete | 2.500 | 290 | 50  | 2840 |
| 25 | Amido de Milho:                                | 200   | 30  | 50  | 280  |
|    | Farinha de milho;                              | 200   | 18  | 50  | 268  |
|    | Farinha de Trigo                               | 2.000 | 300 | 200 | 2500 |
|    | Farinha de Rosca;                              | 200   | 30  | 30  | 260  |
|    | Fubá de milho;                                 | 1.000 | 20  | 50  | 1070 |
|    | Trigo para Quibe:                              | 110   |     | 50  | 160  |
| 26 | Alho em Pasta                                  | 1.500 | 20  | 50  | 1570 |
| 27 | Ervilha em conserva:                           | 2.000 | 120 | 100 | 2220 |
|    | Milho em conserva:                             | 2.000 | 120 | 200 | 2320 |
|    | Azeitona em conserva                           | 250   | 120 | 50  | 420  |
|    | Seleta de legumes                              | 800   | 120 | 50  | 970  |
|    | Palmito                                        | 200   | 80  | 60  | 340  |
| 28 | Margarina                                      | 2.000 | 50  | 600 | 2650 |
|    | Manteiga: sem sal                              | 1.000 |     |     | 1000 |
|    | MANTEIGA com sal                               |       | 360 | 100 | 460  |
| 29 | Fósforo                                        | 200   | 20  | 50  | 270  |
| 30 | Sal:                                           | 200   | 30  | 50  | 280  |
| 31 | Vinagre:                                       | 500   | 125 | 50  | 675  |
| 32 | Batata palha                                   | 600   | 50  | 60  | 710  |
| 33 | Caldo de Galinha                               | 200   | 60  | 60  | 320  |
| 34 | Ovos dúzia                                     | 600   | 200 | 100 | 900  |
| 35 | Canela em pó                                   | 200   |     | 20  | 220  |
|    | Colorau                                        | 200   |     |     | 200  |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |                                               |      |     |  |      |
|----|-----------------------------------------------|------|-----|--|------|
|    | Açafrão                                       | 200  |     |  | 200  |
|    | Pimenta do reino preta moida                  | 250  | 50  |  | 300  |
| 36 | Corante cores variadas                        | 200  |     |  | 200  |
| 37 | Chantilly                                     | 100  |     |  | 100  |
| 38 | Queijo tipo catupiry                          | 200  |     |  | 200  |
| 39 | Granulado sabor Chocolate                     | 200  |     |  | 200  |
|    | Granulado Colorido                            | 200  |     |  | 200  |
| 40 | Glacê real                                    | 100  |     |  | 100  |
| 41 | Chocolate preto em barra                      | 50   |     |  | 50   |
|    | Chocolate branco em barra                     | 50   |     |  | 50   |
|    | Chocolate meio amargo                         | 50   |     |  | 50   |
| 42 | Cereja em calda                               | 80   |     |  | 80   |
|    | Pessegueiro em calda                          | 70   |     |  | 70   |
| 43 | Frutas cristalizadas                          | 80   |     |  | 80   |
|    | Uva passa                                     | 100  |     |  | 100  |
| 44 | Gergelim                                      | 80   |     |  | 80   |
| 45 | Queijo Minas                                  | 700  |     |  | 700  |
| 46 | Queijo Parmesão                               | 80   | 100 |  | 180  |
| 47 | Bolo sabor chocolate                          | 2000 |     |  | 2000 |
|    | Bolo sabor chocolate com recheio de chocolate | 2000 |     |  | 2000 |
| 48 | Farinha de Trigo Integral                     | 100  |     |  | 100  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO 2-B – MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

#### SECRETARIA DE..... – SETOR DE COMPRAS

Nº do Processo: ...../2020  
Número da modalidade: ...../2020  
Descrição da modalidade: Pregão Eletrônico/ 2020  
Requisição de Compras nº: .....  
Nota de empenho nº: ...../2020

## PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº ..... DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

|            |        |      |      |        |    |
|------------|--------|------|------|--------|----|
| FORNECEDOR |        | CNPJ |      |        |    |
| Endereço   | Bairro | CEP  | Fone | Cidade | UF |

|                   |
|-------------------|
| Unidade Executora |
| Dotação           |

|               |
|---------------|
| Justificativa |
|---------------|

Condição de pagamento..... dias corridos, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária

|                   |
|-------------------|
| Local de entrega: |
|-------------------|

| Item        | Cód. | Especificação | Complemento | Quantidade | Unid | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|------|---------------|-------------|------------|------|----------------|-------------|
|             |      |               |             |            |      |                |             |
|             |      |               |             |            |      |                |             |
| Total Geral |      |               |             |            |      |                |             |

Leme,

|                          |                    |
|--------------------------|--------------------|
| Secretário(a) Requerente | Prefeito Municipal |
|--------------------------|--------------------|



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## **ANEXO 3**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de habilitação:

#### **Habilitação jurídica:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- c) O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **Regularidade fiscal:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (a certidão deve ter sido emitida nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1751, de 02/10/14);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, referente a tributos mobiliários.
- e) Prova de inexistência de débitos devidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme Lei n.12.440/11.

#### **Da Regularidade Fiscal das Micro e Pequenas Empresas:**

- a) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

d) A não-regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, na forma dos incisos XVI e XXIII da Lei Federal nº 10.520, c/c o art. 27, § 3º do Decreto nº 5.313/06 e art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

### **Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:**

a) em nome da licitante com o n.º do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

- a.1) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e
- a.2) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

b) fica ressalvado deste dispositivo, os atestados de capacitação técnica que poderão ser emitidos tanto em nome da matriz como da filial, quando exigidos.

c) no caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.

d) Caso a licitante pretenda fornecer os produtos por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso deverá comprovar também que este atende a todas as exigências habilitatórias.

Os documentos que tiverem prazo de validade de observância obrigatória e este não se encontrar nele expresso, deverão ser datados de, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência da data designada para a entrega dos envelopes de proposta e documentação, com exceção de eventual prazo diverso estabelecido no próprio item.

Declaração de que o mesmo atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum empregado menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo III.

### **Declaração exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte (Anexo 7).**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Para a verificação da regularidade fiscal, o pregoeiro poderá realizar consulta nos sites específicos na Internet, observados os atos normativos expedidos pelos órgãos públicos responsáveis pela emissão das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados mediante cópia reprográfica, deverão ser autenticados por cartório competente. Também serão aceitas publicações em órgãos da imprensa oficial ou, ainda, nos termos da legislação pertinente a cada documento.

Será considerado inabilitado, o licitante que apresentar documentação incompleta ou em desacordo com o Edital e legislação em vigor.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e julgar necessário.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO 4 – INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA IMPORTANTE

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### COMUNICADO

Leme/SP, 20 de outubro de 2.010

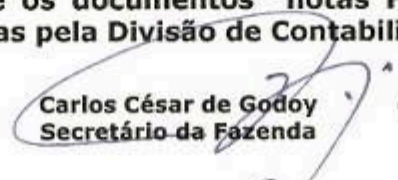
A Prefeitura do Município de Leme, neste ato representada pelo Sr. Carlos César de Godoy, - Secretário da Fazenda, comunica Vossa Senhoria que de acordo com o Protocolo (CONFAZ Conselho Nacional de Política Fazendária) nº 85 de 09/07/2010, **a partir de 1º de dezembro de 2.010**, todos os contribuintes independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

*I - destinadas a Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

#### **“Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e”**

*Portanto, comunico Vossas Senhorias para que divulguem esta informação aos seus fornecedores para evitar problemas futuros, ou seja, a recusa do Documento Fiscal pela Divisão de Contabilidade do Município de Leme.*

**Insta salientar que os documentos “notas Fiscais” mecânicas ou manuais não serão aceitas pela Divisão de Contabilidade.**

  
Carlos César de Godoy  
Secretário da Fazenda





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Protoc. ICMS CONFAZ 85/10 - Protoc. ICMS - Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010.

D.O.U.: 14.07.2010

Altera o **Protocolos ICMS 42/09**, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, **São Paulo**, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos **arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**, e no § 2º da cláusula primeira do **Ajuste SINIEF 07, de 30 de setembro de 2005**, resolvem celebrar o seguinte:

## PROTOCOLO

Cláusula primeira A cláusula segunda do **Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009** passa a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula segunda Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:**

**I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;**

**II - com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;**

**III - de comércio (continua ...)**

**Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010 (Altera o Protocolos ICMS 42/09, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.)**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## **ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº (000), sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

---

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

**Obs.:** esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## **ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo), declara que não possui, no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que altera a Lei nº 8666/1993.

(local e data)

---

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

### **Obs.:**

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO 7

### CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

**Observação importante:** a carta proposta deverá ser encaminhada somente pelo vencedor, juntamente com a documentação de habilitação, após a realização do pregão, com o preço devidamente ajustado ao valor de fechamento da operação. **Não é necessária a apresentação da carta proposta antes da realização do pregão**, como forma de ficha técnica, pois transgredir a legislação vigente na medida em que o Pregoeiro toma conhecimento dos nomes dos participantes antes da fase competitiva do pregão.

#### Modelo de proposta

| DADOS DO PROPONENTE      |  |
|--------------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL:            |  |
| ENDEREÇO COMPLETO:       |  |
| C.N.P.J.                 |  |
| INSC. ESTADUAL:          |  |
| CIDADE / ESTADO:         |  |
| CEP:                     |  |
| EMAIL / FONE:            |  |
| NOME DO RESP.            |  |
| RG / Nº                  |  |
| CPF / MF Nº              |  |
| ENDEREÇO:                |  |
| CIDADE / ESTADO:         |  |
| CEP:                     |  |
| EMAIL:                   |  |
| DATA DE NASCIMENTO:      |  |
| DADOS BANCÁRIOS EMPRESA: |  |
| BANCO:                   |  |
| AGENCIA:                 |  |
| CONTA CORRENTE:          |  |

A Prefeitura de Leme/SP

Prezados Senhores,

**PREGÃO ELETRÔNICO NºXXX/2020 - C.I. Nº 10XX- Proposta de Fornecimento.**

| LOTE | ITEM | QTD  | UNID | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|
| 01   | A    | 9440 | Unid | <b>Biscoito Maizena:</b> Biscoito doce s/recheio; maizena; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substâncias permitidas; embalagem filme Bopp com 400gr, validade mínima na data da entrega de 5 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a |       |            |             |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|           |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|-----------|----------|------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|           |          |      |             | verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|           | <b>B</b> | 6600 | <b>Unid</b> | <b>Biscoito Rosquinha sabor Chocolate:</b> Bolacha doce, tipo chocolate acondicionada em embalagem individual atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 500gr                                                                                                                                         |  |  |  |
|           | <b>C</b> | 6600 | <b>Unid</b> | <b>Biscoito Rosquinha sabor Coco:</b> Bolacha doce, tipo coco acondicionada em embalagem individual atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 500 gr.                                                                                                                                                 |  |  |  |
|           |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| <b>02</b> | <b>A</b> | 150  | <b>Unid</b> | <b>Farinha Láctea;</b> Composta de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Leite Em Pó Integral; Vitaminas e Minerais, Sal e Aromatizante; Com Cor Amarelada; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada, Atóxica; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 06 Meses; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; embalagem de 400g                 |  |  |  |
|           | <b>B</b> | 480  | <b>Unid</b> | <b>Aveia;</b> Instantânea; Em Flocos Finos; Isenta de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos Ou Impróprios; Admitindo Umidade Máxima de 15% Por Peso; Embalagem Primária Caixa Papel Cartão, com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rd 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; embalagem de 200gr |  |  |  |
|           |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|           | <b>A</b> | 600  | <b>Unid</b> | <b>Leite em pó fortificado;</b> com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; em lata de 400g, validade mínima na data da entrega de 10 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 369, de 04/09/97 do mapa e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos; com vitaminas ( C, A e D) e pirofosfato férrico; não contem gluten;                                                                                                                                                       |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|----|---|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |      |      | referencia: leite ninho em pó fortificado ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 03 | B | 400  | Unid | <b>Complemento alimentar tipo Sustagem:</b> lata de 400gramas; em pó. Sabor: banana, baunilha, morango e chocolate- contem proteínas, vitaminas, sais minerais e carboidratos; livre de larvas, parasitas; validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA |  |  |  |
|    | C | 100  | Unid | Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 04 | A | 1100 | Unid | <b>Fermento químico;</b> tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio; bicarbonato de sódio, fosfato mono-calcio, validade mínima 4 meses a contar da data de entrega; <b>condicionado em lata hermeticamente fechada de 100gr;</b> e suas condições deverão estar de acordo com a nta-81(decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA                                  |  |  |  |
|    | B | 250  | Unid | <b>Fermento Biológico;</b> Tipo Granulado Seco Instantâneo; Composto de Saccharomyces Cerevisial, agente de Reidratação; Acondicionado Em Pacote, validade Mínima 2 Anos a Contara Da Fabricação; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nta-81(decreto 12486,de 20/10/78)e Sua Alterações posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adminstrativos Determinados Pela Anvisa. <b>Pacote de 10 gramas.</b>                                                 |  |  |  |
|    | C | 100  | Unid | <b>Fermento biológico fresco:</b> Produto de primeira qualidade, fresco, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.Pct de 500gr.                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|    | A | 100  | Unid | <b>Açúcar de Confeiteiro;</b> Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar e Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primaria Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações                                       |  |  |  |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|----|---|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |      |      | Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa; embalagem de 500g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 05 | B | 100  | Unid | <b>Açúcar mascavo:</b> açúcar integral bruto retirado da cana-de-açúcar. Diferente do açúcar refinado, não passa por nenhum processo de refinamento para adquirir aquela cor branca. Isto garante a presença de todos os nutrientes naturais da cana e ainda não agrega nenhuma substância química; Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primária Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa; embalagem de 500g. |  |  |  |
|    | C | 180  | Unid | <b>Açúcar:</b> obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proceder. Administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem de 1kg.                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 06 | A | 180  | Unid | <b>Coco Ralado:</b> Úmido adoçado, embalagem de 100g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 100 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|    | B | 130  | Unid | <b>Leite de Coco;</b> Tradicional; Composto de Coco, Água, Conservadores, Acidulante, Espessante e Outras Substancias Permitidas; Embalagem Primária Vasilhame de Vidro Hermeticamente Fechado; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 272/05, Rdc 08/13, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; <b>frasco de 200ml.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 07 | A | 1170 | Unid | <b>Achocolatado em Pó :</b> Alimento achocolatado; obtido pela mistura de cacau em pó solúvel açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes, emulsificante, lecitina de soja; constituído de pó fino e homogêneo; isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos; admitindo teor de umidade máxima de 3% p/p; acondicionado em pote, contendo 400 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|----|---|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |      |      | cada, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 08 | A | 3250 | Unid | <b>Molho de Tomate:</b> simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; Val.min.14 meses a contar da entrega, acondicionado de forma apropriada em embalagens de 340G; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/03 e suas posteriores alterações;                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 09 | A | 696  | Unid | <b>Catchup:</b> composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo 35% de resíduos secos; de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, validade mínima 9 meses a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem de 390G; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa                                              |  |  |  |
|    | B | 550  | Unid | <b>Mostarda;</b> Composto de Vinagre, óleo, pó Açúcar, sal e Outras Substancias Permitidas; de Consistência Cremosa, Cor Amarela, cheiro e Sabor Próprios; Isento de Sujidades e Seus Ingredientes de Preparo Em Perfeito Estado de Conservação; Acondicionado Em Plástico de 200 Gramas Cada Unidade; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;                                                                                                                               |  |  |  |
|    | C | 1630 | Unid | <b>Maionese:</b> emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em sachê plástico, tipo trapézio de 500G; validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA |  |  |  |
|    |   | 4000 | Unid | <b>Refresco em pó:</b> Preparado pó p/ refresco;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|----|---|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |      |      | sabores variados; composto de açúcar, polpa de fruta em pó, acidulante, aromatizante; antiemético, regulador de acidez, estabilizante, corante e outros ingredientes permitidos; embalagem primária filme plástico resistente e atóxico; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 17/13 (mapa), instrução normativa 37/14 (mapa), decreto 6871/09; rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e ANVISA; pacote no mínimo 25gr                                                                                           |  |  |  |
| 10 | A | 2150 | Unid | <b>Suco de Caju:</b> Suco Integral de Caju, Água e Suco Concentrado de Caju, Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural de Caju, Estabilizantes Goma Xantana (INS 415) e Celulose Microcristalina (INS 460i), Conservadores Benzoato de Sódio (INS 211) e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Antiespumante Polidimetilsiloxano (INS 900 a), embalagem plástica contendo 500ml, tipo suco Maguary.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|    | B | 500  | Unid | <b>Suco de Néctar Da Fruta;</b> Laranja Simples; Composto Líquido de Polpa Concentrada da fruta, água Potável, Açúcar Podendo Ser Adicionado de Ácidos; Possuindo No Mínimo 10% Da Polpa Da Fruta; Apresentando Sabor e Aroma Característicos e Cor Variando de Amarela a Alaranjada; Com Validade Mínima de 180 Dias Da Data de Fabricação e 140 Dias Na Data Da Entrega; Com Embalagem Primária Caixa Cartonada Aluminizada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 12/03(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 05/07, rdc 14/14 e Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. determinado Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem de 200ml..          |  |  |  |
|    | C | 2200 | Unid | <b>Suco de Néctar Da Fruta:</b> Simples; Composto Líquido de Polpa Concentrada da fruta ,água Potável, Açúcar Podendo Ser Adicionado de Ácidos; Possuindo No Mínimo 10% Da Polpa Da Fruta; Apresentando Sabor e Aroma Característicos e Cor Variando de Amarela a Alaranjada; Com Validade Mínima de 180 Dias Da Data de Fabricação e 140 Dias Na Data Da Entrega; Com Embalagem Primária Caixa Cartonada Aluminizada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 12/03(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 05/07, rdc 14/14 e Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. determinado Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem de 200ml. SABORES SORTIDOS, |  |  |  |
|    | D | 600  | UNID | <b>Suco pronto para beber</b> :sabores variados,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----|---|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |      |      | caixinha com 01 litro, , dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Marca de Referência: Del Valle                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 11 | A | 300  | Unid | <b>Pó p/preparo de gelatina dietética:</b> sabor <b>abacaxi</b> ; sal, acidulante, agente tamponante; edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame; aroma artificial de abacaxi; corantes artificiais e outras substancias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem apropriada; pesando 12gr cada unidade; e suas condições de verão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22/09/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.                                                      |  |  |  |
|    | B | 600  | Unid | <b>Pó p/preparo de gelatina dietética:</b> sabor <b>limão</b> ; sal, acidulante, agente tamponante; edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame; aroma artificial de limão; corantes artificiais e outras substancias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem apropriada; pesando 12 gr cada unidade; e suas condições de verão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22/09/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.                                                         |  |  |  |
|    | C | 300  | Unid | <b>Pó p/preparo de gelatina dietética:</b> sabor <b>morango</b> ; sal, acidulante, agente tamponante; edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame; aroma artificial de morango; corantes artificiais e outras substancias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem apropriada; pesando 12gr cada unidade; e suas condições de verão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22/09/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos de terminados pela ANVISA |  |  |  |
|    | D | 3500 | Unid | <b>Pó p/preparo de gelatina:</b> sabores sortidos, podendo ser: abacaxi, CEREJA, LÍMAO E MORANGO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma artificial; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; Val.min. 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada de 35g e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.                                   |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|----|----------|------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    | <b>E</b> | 70   | <b>UNID</b> | Gelatina sem sabor; coloração branca. Apresentação folha. Pacotes de 10g contendo 5 unidades. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|    |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 12 | <b>A</b> | 1200 | <b>Unid</b> | <b>Refrigerante</b> ; Sabor Guaraná; Composto de Água Gaseificada, Açúcar, Extrato de Semente de Guaraná, Corante Caramelo, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primária Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 72 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; embalagem de <b>600ml</b>   |  |  |  |
|    | <b>B</b> | 2500 | <b>Unid</b> | <b>refrigerante</b> ; Sabor Guaraná; Composto de Água Gaseificada, Açúcar, Extrato de Semente de Guaraná, Corante Caramelo, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primária Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 72 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; embalagem de <b>2litros</b> |  |  |  |
|    | <b>C</b> | 200  | <b>Unid</b> | <b>Refrigerante Diet</b> : Água Gaseificada e Extrato Vegetal de Guaraná, Aroma Natural; conservador: INS 211; acidulante: INS 330, Corante: INS 150d, edulcorantes artificiais (mg/100ml): Sacarina sódica: 16,0 mg e ciclamato de sódio: 69,7 mg. sem GLÚTEN. Embalagem de 2litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
|    |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 13 | <b>A</b> | 3100 | <b>PCTE</b> | <b>Bombom, tipo bis</b> : Recheado e coberto com chocolate branco tipo waffer caixa 140g com 20 unidades tipo bis ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, cacau em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, leite em pó desnatado, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e poliglicerol polirricineleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Validade mínima 05 meses a contar.                            |  |  |  |
|    | <b>B</b> | 3100 | <b>Unid</b> | <b>Caixa de chocolate</b> : caixa de papelão, com diversos tipos de chocolates, de primeira qualidade, embrulhados individualmente-embalagem de no mínimo 200 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|           |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|-----------|----------|------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|           | <b>C</b> | 3100 | <b>PCTE</b> | <b>Bombom:</b> Bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. PACOTE DE 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| <b>14</b> | <b>A</b> | 900  | <b>PCTE</b> | <b>Paçoca;</b> Tradicional; Composta de Açúcar, Amendoim Torrado e Moido, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Pesando No Mínimo 20 Gramas Cada; Embalagem Primária Plástica Atóxica e Lacrada, Embalagem Individual; Embalagem Secundária Caixa de Papelão; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 172/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa com 50 Unidades.                                                                                                                   |  |  |  |
|           | <b>B</b> | 650  | <b>PCTE</b> | <b>Pé de moleque;</b> composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|           | <b>C</b> | 350  | <b>PCTE</b> | <b>Doce de Amendoim:</b> tipo pé de moça, pote plástico com tampa lacrada, contendo 20 unidades; doce macio, em pedaços de amendoim e coberto de açúcar cristal; cada doce vir embalado individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|           | <b>D</b> | 2620 | <b>Unid</b> | <b>Doce de Leite:</b> Doce de leite; simples; em pasta; composto de leite padronizado, açúcar, bicarbonato de sódio, sal refinado; em embalagens de 400G , com validade mínima na data da entrega de 9 meses; embalado em caixa papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-354, de 04/09/97; rdc 272/05 e suas alterações posteriores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|           | <b>E</b> | 2620 | <b>Unid</b> | <b>Doce de goiaba:</b> em pasta obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de pH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; goiabada; classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem hermeticamente fechada de 500g; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272 de 22 setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa; |  |  |  |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|----|---|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 15 | A | 1000 | PCTE | <b>Salgadinho</b> ; de Milho; Sabor Queijo; Composto de Farinha de Milho Fortificada Com Ferro e Acido Folico, Gordura Vegetal, Sal; Realçador de Sabor, Aromatizante e Corante; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Peso aproximado de 66gramas                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|    | B | 600  | PCTE | <b>Amendoim doce</b> : feito de Açúcar, amendoim e glicose, corante caramelo e natural carmim. Embalagem plástica de 150 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|    | C | 600  | PCTE | <b>Amendoim salgado</b> : com casca e salgado; embalagem de 200 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 16 | A | 530  | Unid | <b>Creme de Leite</b> : Creme de leite; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa cartonada aluminizada <b>com 200gr</b> ; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96; e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|    | B | 570  | Unid | <b>Leite condensado</b> : composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; embalado em lata com 395gr; resolução rdc 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 10 meses na data da entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 17 | A | 530  | PCTE | <b>Pirulito</b> ; Duro Recheado Com Bala Mastigável; Sabor Artificial de Framboesa, Formato Arredondado; Composto de Açúcar, Xarope de Glicose, Gordura Vegetal Hidrogenada, Acidulantes; Umectante, Emulsificantes; Corantes, Aromatizantes e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor Roxa, Aroma e Sabor Artificial de Framboesa, Textura Dura; Embalado Individualmente Com Filme Pot. Metalizado; Embalagem Secundaria Plástica Devidamente Lacrada e Atóxica; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução 387/99, Rdc 265/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; pacote de 1 kg |  |  |  |
|    | B | 530  | PCTE | <b>Bala</b> : Coberta Com Açúcar, Sabor Frutas Variadas (uva, Limão, Laranja, Abacaxi e Framboesa); Formato Tipo Sino, Com Consistência Mastigável; Composta de Açúcar, Xarope de Glicose, Amido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----|---|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |      |      | de Milho; Regulador de Acidez, Aromatizantes, Acidulante e Corantes Artificiais; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Com Cores Roxa, Verde, Laranja, Amarela e Vermelha, Sabor e Odor Característicos; Embalagem Primária Pacote Plástico, Hermeticamente Fechado e Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 265/05, Rdc 201/05; Rdc 14/14 e Resolução 387/99 (Anvisa) e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da entrega. Pacote de 1kg.     |  |  |  |
| 18 | A | 130  | UNID | <b>Essência de baunilha:</b> líquida, contém Água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante; Com aspecto, cor e odor característicos; Isento de sujidades, parasitas e larvas; Embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada; Com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pela Anvisa; vidro de 30ml.                                                                                      |  |  |  |
| 19 | A | 800  | UNID | <b>Bebida Láctea;</b> Composta de Leite, soro de Leite, açúcar; Acrescido de Vitaminas e Outras Substancias Permitidas; Sabor de Chocolate e morango, Conservada e Transportada a Uma Temperatura Não Superior a 10°C; Com Embalagem Primária Caixa Cartonada Aluminizada; Embalado Em Caixa de Papelão Reforçado, Com Validade Mínima Na Data de Entrega de 3 Meses; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 16/05 (mapa), Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; embalagem de 200ml. |  |  |  |
| 20 | A | 1280 | PCTE | <b>Milho de pipoca</b> de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco filme Bopp de 500 gr, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa;                                                                                                                                                        |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|----|---|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 21 | A | 2710 | UNID | <b>Feijão carioca:</b> maquinado; tipo 1; novo; constituído de grãos interior e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies; acondicionado em embalagens adequadas de 2 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente do mapa, validade de 5 meses partir da entrega.                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|    | B | 160  | PCTE | <b>Feijão Preto;</b> Grupo 1, Classe Preto, Tipo 1; Novo; Constituído de Grãos Inteiros e Sãos; Com Teor de Umidade Recomendada de Até 14%; Isento de Matérias Estranhas, Impurezas, Grãos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plástico Atóxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrução Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; |  |  |  |
| 22 | A | 250  | Unid | <b>Óleo:</b> de milho; obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em frasco de 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-50(decreto 12486 de 20/10/78                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|    | B | 2750 | Unid | <b>Óleo;</b> de Soja; Obtido de Espécie Vegetal; Isento de Rancho e Substancias Estranhas; Validade Mínima 10 Meses a Contar Da Entrega, Frasco Com 900 Ml; Embalado Em Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 270 de 22/09/2005 e Suas Alteracoesposteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 23 | A | 2870 | UNID | <b>Arroz agulhinha:</b> beneficiado e polido; tipo 1; classe longo, fino; constituídos de grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em embalagens plásticas adequadas de 5kg, validade de 05 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 255/81 de 09/11/81 do ministério da agricultura.                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 24 | A | 540  | UNID | <b>Macarrão:</b> tipo parafuso; procedência nacional, em pacotes de 500gr; Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e Ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente. Declarando pelo menos: marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, peso e registro no órgão competente.                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |          |      |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|----|----------|------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    | <b>B</b> | 2840 | <b>UNID</b><br>. | <b>Macarrão:</b> Massa Alimentícia; Formato Espaguete ; Massa Integral ; Seca ; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente ; Composta de Sêmola de Grano Duro ; Embalagem Primária Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada ; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores ; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa ; |  |  |  |
|    |          |      |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 25 | <b>A</b> | 280  | <b>UNID</b>      | <b>Amido de Milho:</b> com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em embalagens apropriadas de 500gr e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDB número 263 de 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|    | <b>B</b> | 268  | <b>UNID</b>      | <b>Farinha de milho;</b> simples, do grão de milho torrado e peneirado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente de 500gr, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA                                                                                                        |  |  |  |
|    | <b>C</b> | 2500 | <b>UNID</b>      | <b>Farinha de Trigo;</b> isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente de 1kg, atóxico; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA                                                   |  |  |  |
|    | <b>D</b> | 260  | <b>UNID</b>      | <b>Farinha de Rosca;</b> Seca, Fina, Ligeiramente Torrada; de Cor Amarelada; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Saco Plástico Transparente, Atóxico; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; embalagem de 500gr         |  |  |  |
|    | <b>E</b> | 1070 | <b>Pct</b>       | <b>Fubá de milho;</b> simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----|---|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |      |      | e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente de 500 gr, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|    | F | 160  | UNID | <b>Trigo para Quibe:</b> quebrado e torrado; isento de isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente de 500gr, atóxico; com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo c/ a legislação atual vigente; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proceder. Administrativos determinados pela ANVISA                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 26 | A | 1570 | UNID | <b>Alho em Pasta :</b> Alho processado; branco; embalado em balde de plástico, com validade mínima de 12 meses; <b>pesando 200G</b> ; acondicionado para transporte em caixa de papelão reforçado; apresentação puro, em pasta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; qualidade pastoso e intacto; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução anvs nº23, de 15/03/2000, port.259/02 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA                                              |  |  |  |
| 27 | A | 2220 | unid | <b>Ervilha em conserva:</b> Lata de 200gr, simples, inteiras, imersa em salmoura, apresentando tamanho e coloração uniformes, acondicionada em embalagem apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; sendo considerado como peso o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos prod. Administrativos determinados pela anvisa, deverá estar expresso o prazo de validade, que não poderá ser inferior 80% do tempo do prazo de validade, contados da data da entrega. |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|           |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|-----------|----------|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|           | <b>B</b> | 2320 | <b>unid</b> | <b>Milho em conserva:</b> Lata de 200gr, simples, inteiras, imersa em salmoura, apresentando tamanho e coloração uniformes, acondicionada em embalagem apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; sendo considerado como peso o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos prod. Administrativos determinados pela anvisa, deverá estar expresso o prazo de validade, que não poderá ser inferior 80% do tempo do prazo de validade, contados da data da entrega.                                           |  |  |  |
|           |          | 420  | <b>Unid</b> | <b>Azeitona em conserva:</b> verde; picada; imersa em liquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em <b>embalagem com 500G</b> ; devendo ser considerado com peso liquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela anvisa                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|           | <b>C</b> | 970  | <b>Unid</b> | <b>Seleto de legumes:</b> Produto composto pela mistura de vegetais selecionados, cortados, cozidos e esterilizados a vapor contendo ervilha, cenoura e batata, <b>em embalagens de 200G</b> . As embalagens não deverão estar danificadas ou sujas constando o nome e endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e n° do lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto |  |  |  |
|           | <b>E</b> | 340  | <b>Unid</b> | <b>Palmito:</b> Simples; Inteiro; Imerso Em Liquido; Tamanho e Coloracao Uniformes; Firme e Intacto; Acondicionado Em Lata, <b>Com Peso Drenado de 500gramas</b> ; e Validade Minima de 16 Meses a Contar Da Data Da entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Nta-31(decreto 12486 de 20/10/78);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|           |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| <b>28</b> | <b>A</b> | 2650 | <b>Unid</b> | <b>Margarina:</b> de consistência cremosa, com sal, vitamina A de 15 a 50 mil U.I., com 60 de lipídeos, conservada em temperatura ambiente, acondicionada em pote de 500 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|           | <b>B</b> | 1000 | <b>Unid</b> | <b>Manteiga:</b> sem sal - Embalagem 200g Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo,                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----|---|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |     |      | 4 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|    | C | 460 | Unid | <b>Manteiga: COM SAL</b> - Embalagem 200g , de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.                                                                                                                           |  |  |  |
| 29 | A | 270 | Unid | <b>Fósforo:</b> material corpo: madeira, tipo: curto, cor cabeça: vermelha. Caixa com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 30 | A | 280 | Unid | <b>Sal:</b> refinado; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (res. Rdc n 28, de 28/03/00), res. Rdc 130/03 e suas alterações; embalagens de 1 Kg.                                                                                                                                           |  |  |  |
| 31 | A | 675 | Unid | <b>Vinagre:</b> de álcool; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo <u>750 ml</u> ; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 27605 e suas alterações posteriores;                                               |  |  |  |
| 32 | A | 710 | Unid | <b>Batata palha:</b> composição básica gordura vegetal; sal refinado; sabor natural; palha; <b>pesando 500 gramas cada unidade;</b> com validade de 72 dias a partir da entrega; acondicionado em saco filme laminado; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria cvs 06/99, de 10/03/99, resolução 272/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc.adm.determ.anvisa                    |  |  |  |
| 33 | A | 320 | Unid | <b>Caldo de galinha:</b> composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne galinha; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete, acondicionado em caixa de papel cartão, contendo 06 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA . Embalagem de 57gr |  |  |  |
| 34 | A | 900 | Unid | <b>Ovos dúzia:</b> brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em                                                                                                                                                                  |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|----|---|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |     |      | cartelas e embalados em caixas contendo 12 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Com dados da empresa, data de fabricação e data de validade.                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 35 | A | 220 | Unid | <b>Canela em pó:</b> Condimento, apresentação: moída, matéria-prima: canela, aspecto físico: pó, aplicação: alimentação. PCT DE MINIMO DE 100 GR                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|    | B | 200 | Unid | <b>Colorau:</b> Condimento, apresentação: industrial, matéria-prima: colorau, aspecto físico: pó, tipo: industrial, aplicação: culinária em geral. PCT DE MINIMO DE 100 GR                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|    | C | 200 | Unid | <b>Açafrão:</b> Condimento, apresentação: industrial, matéria-prima: açafrão, aspecto físico: pó, aplicação: culinária em geral. PCT DE MINIMO DE 100 GR                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|    | D | 300 | UNID | <b>Pimenta do reino preta moída.</b> Embalagem de aproximadamente 30g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|    |   |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 36 | A | 200 | Unid | <b>Corante:</b> Corante alimento, apresentação: pó, cor: variada. PCT DE MINIMO DE 100 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 37 | A | 100 | UNID | <b>Chantilly:</b> Produto de primeira qualidade deverá ser entregue em temperatura ambiente, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Cx de 200ml.                                                   |  |  |  |
| 38 | A | 200 | UNID | <b>Queijo tipo catupiry,</b> embalagem com 400 g. Marca de Referência: Catupiry.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 39 | A | 200 | UNID | <b>GRANULADO SABOR CHOCOLATE</b> - granulado macio, contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada e cacau em pó – Embalagem com no mínimo 1kg.                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|    | B | 200 | UNID | <b>Chocolate granulado colorido:</b> de 500g. Características: Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.                                                                                                                                                  |  |  |  |
|    |   |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 40 | A | 100 | UNID | <b>Glacê real em pó:</b> de 1Kg. Características: Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 41 | A | 50  | UNID | <b>Chocolate preto ao leite em barra,</b> produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Acondicionado em embalagem atóxica de 01 kg.) |  |  |  |
|    | B | 50  | UNID | <b>Chocolate branco ao leite em barra,</b> produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|           |          |     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|-----------|----------|-----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|           |          |     |             | obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Acondicionado em embalagem atóxica de 01 kg.)                                                                                                                                                   |  |  |  |
|           | <b>C</b> | 50  | <b>UNID</b> | <b>Chocolate meio amargo.</b> Apresentação: Em barras de no mínimo 01Kg. com 40% a 45% de cacau. Embalado individualmente. Características: Devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. Não hidrogenado. Entregue sem deformidades e defeitos. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega. (Acondicionado em embalagem atóxica de 01 kg.) |  |  |  |
| <b>42</b> | <b>A</b> | 80  | <b>UNID</b> | <b>Cereja em calda.</b> Ingredientes: Cerejas, água, açúcar, acidulante ácido cítrico, corante vermelho 40 e aroma artificial de cereja. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega. Lata de 100gr.                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|           | <b>B</b> | 70  | <b>UNID</b> | <b>Pêssego em calda.</b> Ingredientes: Pêssegos em metades, água e açúcar. Apresentação: lata. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega. Lata de 450gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| <b>43</b> | <b>A</b> | 80  | <b>KG</b>   | <b>Frutas cristalizadas em cubinho.</b> Ingredientes: Mamão, laranja, cidra, açúcar, ácido cítrico e conservante sorbato de potássio ., acondicionada em embalagem primária tipo pacote, de polietileno. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto e data de fabricação.                                                                                                      |  |  |  |
|           | <b>B</b> | 100 | <b>UNID</b> | <b>Uva passa preta</b> - sem semente, acondicionada em embalagem primária tipo pacote, de polietileno, contendo nesta 500gramas de peso líquido do produto própria para alimentos. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto.                                                                                                                                                 |  |  |  |
| <b>44</b> | <b>A</b> | 80  | <b>KG</b>   | <b>Gergelim.</b> Semente de gergelim branco. Apresentação: pacote. Validade: pelo menos 6 meses a partir da entrega.Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| <b>45</b> | <b>A</b> | 700 | <b>KG</b>   | <b>Queijo Minas padrão</b> meia cura em forma de meia lua. Embalagem plástica, devidamente lacrado, com dados e logo da empresa, descrição nutricional, data de fabricação e validade. kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|----|---|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 46 | A | 180  | UNID | <b>Queijo parmesão</b> , ralado, embalagem com aproximadamente 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 47 | A | 2000 | UND  | <b>Bolo sabor chocolate</b> : Bolo sabor chocolate retangular e sem recheio. Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso aproximadamente 250gr. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|    | B | 2000 | UNID | <b>BOLO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE</b> : Classificação/Características gerais: bolo de chocolate com recheio de chocolate, composto de farinha de trigo, açúcar, ovos, amido ou fécula, óleo ou gordura vegetal; leite, sal, fermento químico e outras substâncias aprovadas. Deverá conter recheio na sua parte interna. Pronto para consumo. Validade mínima de 180 dias com no mínimo 45 dias da data de fabricação na entrega. Embalagem individual, com peso aprox. de 40 g, em laminado Bopp, acondicionado em caixa de papelão reforçado. Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos da ANVISA. |  |  |  |
| 48 | A | 100  | UNID | <b>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL</b> Características Técnicas: Farinha de trigo integral, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. Produto obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa. Enriquecida com ferro e ácido fólico nas proporções determinadas pela Anvisa. Embalagem: plástico atóxico transparente, contendo 1kg do produto. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Validade: mínimo 5 meses a partir da data de entrega.                                   |  |  |  |

### Condições gerais

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta tem validade de ..... (.....) dias – **OBS: mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.**

O Prazo de Entrega de todo o objeto ocorrerá conforme necessidade do (órgão) e determinada no EDITAL - Anexo I. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, frete etc.), e demais previstas no edital.

(Local e data)

(Assinatura e carimbo da proponente/**representante legal da empresa**)



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### **ANEXO 8 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DE O LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (endereço completo), declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

(local e data)

---

(nome e número da carteira de identidade do declarante)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO 9 – TERMOS DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

Cadastro realizado no Sistema em xx de xx de 2016, às xx:xx horas



### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS (PARA CREDENCIAMENTO POR LICITANTE)

**Dados do Licitante:**

Nome / Razão Social:

Endereço:

Cidade:

CFP/CNPJ:

Inscrição Estadual:

Representante Legal:

CPF:

O licitante acima qualificado, por meio do presente Termo Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS), desde já concorda com todos os termos do respectivo Regulamento, o qual declara ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

**São responsabilidades do Licitante:**

- I. Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances;
- II. Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados. Caso ocorra oferta de bens e serviços em desacordo com as especificações definidas em edital pelo licitador, o proponente assumirá todas as responsabilidades civis e criminais daí decorrentes;
- III. Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicáveis aos bens e serviços que ofereça;
- IV. Acompanhar as suas operações no Sistema, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais e na Legislação, do não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no Sistema e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema; e
- V. O credenciamento só será finalizado, após o recebimento da documentação autenticada.
- VI. O Licitante reconhece que a sua adesão ao BBMNET Licitações Eletrônicas, implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações no Sistema e expressa sua total concordância aos termos deste Regulamento, não podendo alegar, posteriormente, desinformação, nem discordância com relação aos seus termos.

O licitante assume ainda, em caráter irrevogável e irretratável, todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas por seu(s) usuário(s) e representante(s) cadastrados em seu nome, para operar o Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de acordo com Regulamento do Sistema.

---

Nome e/ou Representante Legal





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO 10 – MODELO FICHA TÉCNICA FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO (a ser enviada por meio eletrônico)

|                   |
|-------------------|
| Número do edital: |
| Órgão comprador:  |

| LOTE | ITEM | QTD  | UNID | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|
| 01   | A    | 9440 | Unid | <b>Biscoito Maizena:</b> Biscoito doce s/recheio; maizena; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substâncias permitidas; embalagem filme Bopp com 400gr, validade mínima na data da entrega de 5 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.                                                                                                   |       |            |             |
|      | B    | 6600 | Unid | <b>Biscoito Rosquinha sabor Chocolate:</b> Bolacha doce, tipo chocolate acondicionada em embalagem individual atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 500gr.                                                                                                                        |       |            |             |
|      | C    | 6600 | Unid | <b>Biscoito Rosquinha sabor Coco:</b> Bolacha doce, tipo coco acondicionada em embalagem individual atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 500 gr.                                                                                                                                 |       |            |             |
| 02   | A    | 150  | Unid | <b>Farinha Láctea;</b> Composta de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Leite Em Pó Integral; Vitaminas e Minerais, Sal e Aromatizante; Com Cor Amarelada; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada, Atóxica; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 06 Meses; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; embalagem de 400g |       |            |             |
|      | B    | 480  | Unid | <b>Aveia;</b> Instantânea; Em Flocos Finos; Isenta de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos Ou Impróprios; Admitindo Umidade Máxima de 15% Por Peso; Embalagem Primária Caixa Papel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |             |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|----|---|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |      |      | Cartao, com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rd 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; embalagem de 200gr                                                                                                                     |  |  |  |
|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 03 | A | 600  | Unid | <b>Leite em pó fortificado;</b> com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; em lata de 400g, validade mínima na data da entrega de 10 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 369, de 04/09/97 do mapa e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos; com vitaminas ( C, A e D) e pirofosfato férrico; não contem gluten; referencia: leite ninho em pó fortificado ou similar.                       |  |  |  |
|    | B | 400  | Unid | <b>Complemento alimentar tipo Sustagem:</b> lata de 400gramas; em pó. Sabor: banana, baunilha, morango e chocolate- contem proteínas, vitaminas, sais minerais e carboidratos; livre de larvas, parasitas; validade mínima 12 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA |  |  |  |
|    | C | 100  | Unid | Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 04 | A | 1100 | Unid | <b>Fermento químico;</b> tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio; bicarbonato de sódio, fosfato mono-calcio, validade mínima 4 meses a contar da data de entrega; <b><u>aconicionado em lata hermeticamente fechada de 100gr;</u></b> e suas condições deverão estar de acordo com a nta-81(decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA                           |  |  |  |
|    | B | 250  | Unid | <b>Fermento Biológico;</b> Tipo Granulado Seco Instantâneo; Composto de Saccharomyces Cerevisial, agente de Reidratação; Acondicionado Em Pacote, validade Mínima 2 Anos a Contara Da Fabricação; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nta-81(decreto 12486, de 20/10/78)e Sua Alterações posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa. <b><u>Pacote de 10 gramas.</u></b>                                        |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|----|---|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    | C | 100 | Unid | <b>Fermento biológico fresco:</b> Produto de primeira qualidade, fresco, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Pct de 500gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|    |   |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|    | A | 100 | Unid | <b>Açúcar de Confeiteiro;</b> Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar e Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primária Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa; embalagem de 500g.                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 05 | B | 100 | Unid | <b>Açúcar mascavo;</b> açúcar integral bruto retirado da cana-de-açúcar. Diferente do açúcar refinado, não passa por nenhum processo de refinamento para adquirir a cor branca. Isto garante a presença de todos os nutrientes naturais da cana e ainda não agrega nenhuma substância química; Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primária Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa; embalagem de 500g. |  |  |  |
|    | C | 180 | Unid | <b>Açúcar:</b> obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proceder. Administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem de 1kg.                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 06 | A | 180 | Unid | <b>Coco Ralado:</b> Úmido adoçado, embalagem de 100g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 100 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|    | B | 130 | Unid | <b>Leite de Coco;</b> Tradicional; Composto de Coco, Água, Conservadores, Acidulante, Espessante e Outras Substâncias Permitidas; Embalagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----|---|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |      |      | Primaria Vasilhame de Vidro Hermeticamente Fechado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 08/13, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; <b>frasco de 200ml.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 07 | A | 1170 | Unid | <b>Achocolatado em Pó</b> : Alimento achocolatado; obtido pela mistura de cacau em pó solúvel açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes, emulsificante, lecitina de soja; constituído de pó fino e homogêneo; isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos; admitindo teor de umidade máxima de 3% p/p; acondicionado em pote, contendo 400 gramas cada, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. |  |  |  |
| 08 | A | 3250 | Unid | <b>Molho de Tomate:</b> simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação. Val min. 14 meses a contar da entrega, acondicionado de forma apropriada em embalagens de 340G; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/03 e suas posteriores alterações;                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 09 | A | 696  | Unid | <b>Catchup:</b> composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo 35% de resíduos secos; de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, validade mínima 9 meses a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem de 390G; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa                                                                             |  |  |  |
|    | B | 550  | Unid | <b>Mostarda;</b> Composto de Vinagre, óleo, pó Açúcar, sal e Outras Substancias Permitidas; de Consistência Cremosa, Cor Amarela, cheiro e Sabor Próprios; Isento de Sujidades e Seus Ingredientes de Preparo Em Perfeito Estado de Conservação; Acondicionado Em Plástico de 200 Gramas Cada Unidade; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela                                                                                                                                                                      |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|----|---|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |      |      | Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|    | C | 1630 | Unid | <b>Maionese:</b> emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em sachê plástico, tipo trapézio de 500G; validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA                                                                    |  |  |  |
| 10 |   | 4000 | Unid | <b>Refresco em pó:</b> Preparado pó p/ refresco; sabores variados; composto de açúcar, polpa de fruta em pó, acidulante, aromatizante, antiemético, regulador de acidez, estabilizante, corante e outros ingredientes permitidos; embalagem primária filme plástico resistente e atóxico; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 17/13 (mapa), instrução normativa 37/14 (mapa), decreto 6871/09; rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e ANVISA; pacote no mínimo 25gr                                 |  |  |  |
|    | A | 2150 | Unid | <b>Suco de Caju:</b> Suco Integral de Caju, Água e Suco Concentrado de Caju, Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural de Caju, Estabilizantes Goma Xantana (INS 415) e Celulose Microcristalina (INS 460i), Conservadores Benzoato de Sódio (INS 211) e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Antiespumante Polidimetilsiloxano (INS 900 a), embalagem plástica contendo 500ml, tipo suco Maguary.                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|    | B | 500  | Unid | <b>Suco de Néctar Da Fruta;</b> Laranja Simples; Composto Líquido de Polpa Concentrada da fruta, água Potável, Açúcar Podendo Ser Adicionado de Ácidos; Possuindo No Mínimo 10% Da Polpa Da Fruta; Apresentando Sabor e Aroma Característicos e Cor Variando de Amarela a Alaranjada; Com Validade Mínima de 180 Dias Da Data de Fabricação e 140 Dias Na Data Da Entrega; Com Embalagem Primária Caixa Cartonada Aluminizada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 12/03(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 05/07, rdc 14/14 e Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. determinado Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem de 200ml.. |  |  |  |
|    | C | 2200 | Unid | <b>Suco de Néctar Da Fruta:</b> Simples; Composto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|----|---|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |     |      | Líquido de Polpa Concentrada da fruta ,agua Potável, Açúcar Podendo Ser Adicionado de Ácidos; Possuindo No Mínimo 10% Da Polpa Da Fruta; Apresentando Sabor e Aroma Característicos e Cor Variando de Amarela a Alaranjada; Com Validade Mínima de 180 Dias Da Data de Fabricação e 140 Dias Na Data Da Entrega; Com Embalagem Primária Caixa Cartonada Aluminizada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 12/03(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02,rdc 360/03,rdc 05/07,rdc 14/14 e Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. determinado Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem de 200ml. SABORES SORTIDOS, |  |  |  |
|    | D | 600 | UNID | <b>Suco pronto para beber</b> :sabores variados, caixinha com 01 litro, , dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Marca de Referência: Del Valle                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 11 | A | 300 | Unid | <b>Pó p/preparo de gelatina dietética</b> : sabor <b>abacaxi</b> ; sal, acidulante, agente tamponante; edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame; aroma artificial de abacaxi; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem apropriada; pesando 12gr cada unidade; e suas condições de verão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22/09/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.                                                                             |  |  |  |
|    | B | 600 | Unid | <b>Pó p/preparo de gelatina dietética</b> : sabor <b>limão</b> ; sal, acidulante, agente tamponante; edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame; aroma artificial de limão; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem apropriada; pesando 12 gr cada unidade; e suas condições de verão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22/09/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.                                                                                |  |  |  |
|    | C | 300 | Unid | <b>Pó p/preparo de gelatina dietética</b> : sabor <b>morango</b> ; sal, acidulante, agente tamponante; edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame; aroma artificial de morango; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem apropriada; pesando 12gr cada unidade; e suas condições de verão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22/09/05 e suas                                                                                                                                                      |  |  |  |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|----|---|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |      |      | alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos de terminados pela ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|    | D | 3500 | Unid | <b>Pó p/preparo de gelatina:</b> sabores sortidos, podendo ser: abacaxi, CEREJA, LÍMAO E MORANGO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma artificial; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; Val.min. 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada de 35g e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.                                                      |  |  |  |
|    | E | 70   | UNID | Gelatina sem sabor; coloração branca. Apresentação folha. Pacotes de 10g contendo 5 unidades. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 12 | A | 1200 | Unid | <b>Refrigerante:</b> Sabor Guaraná; Composto de Água Gaseificada, Açúcar, Extrato de Semente de Guaraná, Corante Caramelo, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primária Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 72 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; embalagem de <b>600ml</b>   |  |  |  |
|    | B | 2500 | Unid | <b>refrigerante;</b> Sabor Guaraná; Composto de Água Gaseificada, Açúcar, Extrato de Semente de Guaraná, Corante Caramelo, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primária Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 72 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; embalagem de <b>2litros</b> |  |  |  |
|    | C | 200  | Unid | <b>Refrigerante Diet:</b> Água Gaseificada e Extrato Vegetal de Guaraná, Aroma Natural; conservador: INS 211; acidulante: INS 330, Corante: INS 150d, edulcorantes artificiais (mg/100ml): Sacarina sódica: 16,0 mg e ciclamato de sódio: 69,7 mg. sem GLÚTEN. Embalagem de 2litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 13 | A | 3100 | PCTE | <b>Bombom, tipo bis:</b> Recheado e coberto com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|           |          |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|-----------|----------|------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|           |          |      |             | chocolate branco tipo waffer caixa 140g com 20 unidades tipo bis ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, cacau em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, leite em pó desnatado, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e poliglicerol polirricineato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Validade mínima 05 meses a contar. |  |  |  |
|           | <b>B</b> | 3100 | <b>Unid</b> | <b>Caixa de chocolate:</b> caixa de papelão, com diversos tipos de chocolates, de primeira qualidade, embrulhados individualmente-embalagem de no mínimo 200 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|           | <b>C</b> | 3100 | <b>PCTE</b> | <b>Bombom:</b> Bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. PACOTE DE 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| <b>14</b> | <b>A</b> | 900  | <b>PCTE</b> | <b>Paçoca;</b> Tradicional. Composta de Açúcar, Amendoim Torrado e Moido, Sal e Outros Ingredientes Permitidos. Pesando No Mínimo 20 Gramas. Cada Embalagem Primária Plástica Atóxica e Lacrada. Embalagem Individual; Embalagem Secundária Caixa de Papelão; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 172/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa com 50 Unidades.         |  |  |  |
|           | <b>B</b> | 650  | <b>PCTE</b> | <b>Pé de moleque;</b> composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela Anvisa.                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|           | <b>C</b> | 350  | <b>PCTE</b> | <b>Doce de Amendoim:</b> tipo pé de moça, pote plástico com tampa lacrada, contendo 20 unidades; doce macio, em pedaços de amendoim e coberto de açúcar cristal; cada doce vir embalado individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|           | <b>D</b> | 2620 | <b>Unid</b> | <b>Doce de Leite:</b> Doce de leite; simples; em pasta; composto de leite padronizado, açúcar, bicarbonato de sódio, sal refinado; em embalagens de 400G , com validade mínima na data da entrega de 9 meses; embalado em caixa papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-354, de 04/09/97; rdc 272/05 e suas alterações                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----|---|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |      |      | posteriores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|    | E | 2620 | Unid | <b>Doce de goiaba:</b> em pasta obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de pH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; goiabada; classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem hermeticamente fechada de 500g; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272 de 22 setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa; |  |  |  |
|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 15 | A | 1000 | PCTE | <b>Salgadinho;</b> de Milho; Sabor Queijo; Composto de Farinha de Milho Fortificada Com Ferro e Acico Folico, Gordura Vegetal, Sal; Realçador de Sabor, Aromatizante e Corante; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/04 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa. Peso aproximado de 66gramas                                                                                                      |  |  |  |
|    | B | 600  | PCTE | <b>Amendoim doce:</b> feito de Açúcar, amendoim e glicose, corante caramelo e natural carmim. Embalagem plástica de 150 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|    | C | 600  | PCTE | <b>Amendoim salgado:</b> com casca e salgado; embalagem de 200 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 16 | A | 530  | Unid | <b>Creme de Leite:</b> Creme de leite; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%,com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa cartonada aluminizada <b>com 200gr</b> ; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146,de 07/03/96; e sua posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|    | B | 570  | Unid | <b>Leite condensado:</b> composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; embalado em lata com 395gr; resolução rdc 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 10 meses na data da entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 17 | A | 530  | PCTE | <b>Pirulito;</b> Duro Recheado Com Bala Mastigável; Sabor Artificial de Framboesa, Formato Arredondado; Composto de Açúcar, Xarope de Glicose, Gordura Vegetal Hidrogenada, Acidulantes; Umectante, Emulsificantes;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|----|---|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |     |      | Corantes, Aromatizantes e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor Roxa, Aroma e Sabor Artificial de Framboesa, Textura Dura; Embalado Individualmente Com Filme Pot. Metalizado; Embalagem Secundaria Plástica Devidamente Lacrada e Atóxica; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução 387/99, Rdc 265/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; pacote de 1 kg                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|    | B | 530 | PCTE | <b>Bala:</b> Coberta Com Açúcar, Sabor Frutas Variadas (uva, Limão, Laranja, Abacaxi e Framboesa); Formato Tipo Sino, Com Consistência Mastigável; Composta de Açúcar, Xarope de Glicose, Amido de Milho; Regulador de Acidez, Aromatizantes, Acidulante e Corantes Artificiais; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Com Cores Roxa, Verde, Laranja, Amarela e Vermelha, Sabor e Odor Característicos; Embalagem Primária: Pacote Plástico, Hermeticamente Fechado e Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 265/05, Rdc 201/05; Rdc 14/14 e Resolução 387/99 (Anvisa) e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da entrega. Pacote de 1kg. |  |  |  |
| 18 | A | 130 | UNID | <b>Essência de baunilha:</b> líquida, contém Água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante; Com aspecto, cor e odor característicos; Isento de sujidades, parasitas e larvas; Embalagem primaria plástica atóxica devidamente lacrada; Com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; Produto sujeiro a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pela Anvisa; vidro de 30ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 19 | A | 800 | UNID | <b>Bebida Láctea;</b> Composta de Leite, soro de Leite, açúcar; Acrescido de Vitaminas e Outras Substancias Permitidas; Sabor de Chocolate e morango, Conservada e Transportada a Uma Temperatura Não Superior a 10°C; Com Embalagem Primária Caixa Cartonada Aluminizada; Embalado Em Caixa de Papelão Reforçado, Com Validade Mínima Na Data de Entrega de 3 Meses; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 16/05 (mapa), Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; embalagem de 200ml.                                                                                                                                                                                              |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|----|---|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 20 | A | 1280 | PCTE | Milho de pipoca de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco filme Bopp de 500 gr, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa;                                                                                                                         |  |  |  |
|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 21 | A | 2710 | UNID | Feijão carioca: maquinado; tipo 1; novo; constituído de grãos interior e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies; acondicionado em embalagens adequadas de 2 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente do mapa, validade de 5 meses partir da entrega.                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|    | B | 160  | PCTE | Feijão Preto; Grupo 1, Classe Preto, Tipo 1; Novo; Constituído de Grãos Inteiros e Sãos; Com Teor de Umidade Recomendada de Até 14%; Isento de Matérias Estranhas, Impurezas, Grãos Moídos, Ardidos, Germinados e Coruchados; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrução Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; |  |  |  |
| 22 | A | 250  | Unid | Óleo: de milho; obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em frasco de 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-50(decreto 12486 de 20/10/78                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|    | B | 2750 | Unid | Óleo; de Soja; Obtido de Espécie Vegetal; Isento de Rancho e Substancias Estranhas; Validade Mínima 10 Meses a Contar Da Entrega, Frasco Com 900 Ml; Embalado Em Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 270 de 22/09/2005 e Suas Alteracoesposteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 23 | A | 2870 | UNID | Arroz agulhinha: beneficiado e polido; tipo 1; classe longo, fino; constituídos de grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em embalagens plásticas adequadas de 5kg, validade de 05 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|----|---|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |      |      | acordo com a portaria 255/81 de 09/11/81 do ministério da agricultura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 24 | A | 540  | UNID | <b>Macarrão:</b> tipo parafuso; procedência nacional, em pacotes de 500gr; Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e Ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente. Declarando pelo menos: marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, peso e registro no órgão competente.                                                                                                                                                      |  |  |  |
|    | B | 2840 | UNID | <b>Macarrão:</b> Massa Alimentícia; Formato Espaguete ; Massa Integral ; Seca ; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente ; Composta de Sêmola de Grano Duro ; Embalagem Primária Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada ; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores ; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa. |  |  |  |
| 25 | A | 280  | UNID | <b>Amido de Milho:</b> com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em embalagens apropriadas de 500gr e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDB número 263 de 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|    | B | 268  | UNID | <b>Farinha de milho;</b> simples, do grão de milho torrado e peneirado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente de 500gr, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA                                                                                                       |  |  |  |
|    | C | 2500 | UNID | <b>Farinha de Trigo;</b> isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente de 1kg, atóxico; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA                                                  |  |  |  |
|    | D | 260  | UNID | <b>Farinha de Rosca;</b> Seca, Fina, Ligeiramente Torrada; de Cor Amarelada; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|----|---|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |      |      | Primaria Saco Plástico Transparente, Atóxico; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; embalagem de 500gr                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
|    | E | 1070 | Pct  | <b>Fubá de milho</b> ; simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente de 500 gr, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA                                                                                                                                        |  |  |  |
|    | F | 160  | UNID | <b>Trigo para Quibe</b> : quebrado e torrado; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente de 500gr, atóxico; com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo c/ a legislação atual vigente; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proceder. Administrativos determinados pela ANVISA                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 26 | A | 1570 | UNID | <b>Alho em Pasta</b> : Alho processado; branco; embalado em balde de plástico, com validade mínima de 12 meses; <b>pesando 200G</b> ; acondicionado para transporte em caixa de papelão reforçado; apresentação puro, em pasta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; qualidade pastoso e intacto; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução anvs nº23, de 15/03/2000, port.259/02 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA                                               |  |  |  |
| 27 | A | 2220 | unid | <b>Ervilha em conserva</b> : Lata de 200gr, simples, inteiras, imersa em salmoura, apresentando tamanho e coloração uniformes, acondicionada em embalagem apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; sendo considerado como peso o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos prod. Administrativos determinados pela anvisa, deverá estar expresso o prazo de validade, que não poderá ser inferior 80% do tempo do prazo de validade, contados da data da entrega. |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|----|---|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    | B | 2320 | unid | <b>Milho em conserva:</b> Lata de 200gr, simples, inteiras, imersa em salmoura, apresentando tamanho e coloração uniformes, acondicionada em embalagem apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; sendo considerado como peso o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos prod. Administrativos determinados pela anvisa, deverá estar expresso o prazo de validade, que não poderá ser inferior 80% do tempo do prazo de validade, contados da data da entrega.                                            |  |  |  |
|    |   | 420  | Unid | <b>Azeitona em conserva:</b> verde; picada; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em <b>embalagem com 500G</b> ; devendo ser considerado com peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela anvisa                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|    | C | 970  | Unid | <b>Seleto de legumes:</b> Produto composto pela mistura de vegetais selecionados, cortados, cozidos e esterilizados a vapor contendo ervilha, cenoura e batata, <b>em embalagens de 200g</b> . As embalagens não deverão estar danificadas ou sujas, constando o nome e endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto |  |  |  |
|    | E | 340  | Unid | <b>Palmito:</b> Simples; Inteiro; Imerso Em Líquido; Tamanho e Coloração Uniformes; Firme e Intacto; Acondicionado Em Lata, <b>Com Peso Drenado de 500gramas</b> ; e Validade Mínima de 16 Meses a Contar Da Data Da entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nta-31(decreto 12486 de 20/10/78);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 28 | A | 2650 | Unid | <b>Margarina:</b> de consistência cremosa, com sal, vitamina A de 15 a 50 mil U.I., com 60 de lipídeos, conservada em temperatura ambiente, acondicionada em pote de 500 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|    | B | 1000 | Unid | <b>Manteiga:</b> sem sal - Embalagem 200g Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo,                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----|---|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |     |      | 4 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|    | C | 460 | Unid | <b>Manteiga: COM SAL</b> - Embalagem 200g , de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.                                                                                                                           |  |  |  |
| 29 | A | 270 | Unid | <b>Fósforo:</b> material corpo: madeira, tipo: curto, cor cabeça: vermelha. Caixa com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 30 | A | 280 | Unid | <b>Sal:</b> refinado; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (res. Rdc n 28, de 28/03/00), res. Rdc 130/03 e suas alterações ; embalagens de 1 Kg.                                                                                                                                          |  |  |  |
| 31 | A | 675 | Unid | <b>Vinagre:</b> de álcool; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 150 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores;                                                      |  |  |  |
| 32 | A | 710 | Unid | <b>Batata palha:</b> composição básica gordura vegetal; sal refinado; sabor natural; palha; pesando 500 gramas cada unidade; com validade de 72 dias a partir da entrega; acondicionado em saco filme laminado; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria cvs 06/99, de 10/03/99, resolução 272/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc.adm.determ.anvisa                           |  |  |  |
| 33 | A | 320 | Unid | <b>Caldo de galinha:</b> composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne galinha; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete, acondicionado em caixa de papel cartão, contendo 06 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA . Embalagem de 57gr |  |  |  |
| 34 | A | 900 | Unid | <b>Ovos dúzia:</b> brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em                                                                                                                                                                  |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|----|---|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |     |      | cartelas e embalados em caixas contendo 12 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Com dados da empresa, data de fabricação e data de validade.                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 35 | A | 220 | Unid | <b>Canela em pó:</b> Condimento, apresentação: moída, matéria-prima: canela, aspecto físico: pó, aplicação: alimentação. PCT DE MINIMO DE 100 GR                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|    | B | 200 | Unid | <b>Colorau:</b> Condimento, apresentação: industrial, matéria-prima: colorau, aspecto físico: pó, tipo: industrial, aplicação: culinária em geral. PCT DE MINIMO DE 100 GR                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|    | C | 200 | Unid | <b>Açafrão:</b> Condimento, apresentação: industrial, matéria-prima: açafrão, aspecto físico: pó, aplicação: culinária em geral. PCT DE MINIMO DE 100 GR                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|    | D | 300 | UNID | <b>Pimenta do reino preta moída.</b> Embalagem de aproximadamente 30g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 36 | A | 200 | Unid | <b>Corante:</b> Corante alimento, apresentação: pó, cor: variada. PCT DE MINIMO DE 100 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 37 | A | 100 | UNID | <b>Chantilly:</b> Produto de primeira qualidade deverá ser entregue em temperatura ambiente, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Cx de 200ml.                                                   |  |  |  |
| 38 | A | 200 | UNID | <b>Queijo tipo Catupiry,</b> embalagem com 400 g. Marca de Referência: Catupiry.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 39 | A | 200 | UNID | <b>GRANULADO SABOR CHOCOLATE</b> - granulado macio, contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada e cacau em pó – Embalagem com no mínimo 1kg.                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|    | B | 200 | UNID | <b>Chocolate granulado colorido:</b> de 500g. Características: Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 40 | A | 100 | UNID | <b>Glacê real em pó:</b> de 1Kg. Características: Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 41 | A | 50  | UNID | <b>Chocolate preto ao leite em barra,</b> produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Acondicionado em embalagem atóxica de 01 kg.) |  |  |  |
|    | B | 50  | UNID | <b>Chocolate branco ao leite em barra,</b> produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|----|---|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |     |      | (Theobroma cacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Acondicionado em embalagem atóxica de 01 kg.)                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|    | C | 50  | UNID | <b>Chocolate meio amargo.</b> Apresentação: Em barras de no mínimo 01Kg. com 40% a 45% de cacau. Embalado individualmente. Características: Devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. Não hidrogenado. Entregue sem deformidades e defeitos. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega. (Acondicionado em embalagem atóxica de 01 kg.) |  |  |  |
| 42 | A | 80  | UNID | <b>Cereja em calda.</b> Ingredientes: Cerejas, água, açúcar, acidulante ácido cítrico, corante vermelho 40 e aroma artificial de cereja. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega. Lata de 100gr.                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|    | B | 70  | UNID | <b>Pêssego em calda.</b> Ingredientes: Pêssegos em metades, água e açúcar. Apresentação: lata. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega. Lata de 450g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 43 | A | 80  | KG   | <b>Frutas cristalizadas em cubinho.</b> Ingredientes: Mamão, laranja, cidra, açúcar, ácido cítrico e conservante sorbato de potássio, acondicionada em embalagem primária tipo pacote, de polietileno. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto e data de fabricação.                                                                                                        |  |  |  |
|    | B | 100 | UNID | <b>Uva passa preta</b> - sem semente, acondicionada em embalagem primária tipo pacote, de polietileno, contendo nesta 500gramas de peso líquido do produto própria para alimentos. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto.                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 44 | A | 80  | KG   | <b>Gergelim.</b> Semente de gergelim branco. Apresentação: pacote. Validade: pelo menos 6 meses a partir da entrega.Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 45 | A | 700 | KG   | <b>Queijo Minas padrão</b> meia cura em forma de meia lua. Embalagem plástica, devidamente lacrado, com dados e logo da empresa, descrição nutricional, data de fabricação e validade. kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 46 | A | 180 | UNID | <b>Queijo parmesão,</b> ralado, embalagem com aproximadamente 100g, com dados de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

|    |   |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|----|---|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |   |      |      | identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|    | A | 2000 | UND  | <b>Bolo sabor chocolate</b> : Bolo sabor chocolate retangular e sem recheio. Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso aproximadamente 250gr. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 47 | B | 2000 | UND  | <b>BOLO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE</b> : Classificação/Características gerais: bolo de chocolate com recheio de chocolate, composto de farinha de trigo, açúcar, ovos, amido ou fécula, óleo ou gordura vegetal, leite, sal, fermento químico e outras substâncias aprovadas. Deverá conter recheio na sua parte interna. Pronto para consumo. Validade mínima de 180 dias com no mínimo 45 dias da data de fabricação na entrega. Embalagem individual, com peso aprox. de 40 g, em laminado Bopp, acondicionado em caixa de papelão reforçado. Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos da ANVISA. |  |  |  |
| 48 | A | 100  | UNID | <b>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL</b> Características Técnicas: Farinha de trigo integral, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. Produto obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa. Enriquecida com ferro e ácido fólico nas proporções determinadas pela Anvisa. Embalagem: plástico atóxico transparente, contendo 1kg do produto. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Validade: mínimo 5 meses a partir da data de entrega.                                   |  |  |  |

1. Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.
2. As microempresas e as empresas de pequeno porte, se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 147/14, deverão informar sua condição de ME ou EPP quando cadastrar sua ficha técnica junto à plataforma que opera a disputa.
3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DECLARO PARA TODOS OS FINS, QUE OS PRODUTOS COTADOS ATENDEM AS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, BEM COMO, CASO VENCEDORES, ENCAMINHAREMOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ANEXO I.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



## ANEXO 11 – Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

Para participar das licitações, os interessados devem se credenciar no sistema **BBMNET**, conforme instruções contidas no link <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/licitantes>

**CREDENCIAMENTO:** o credenciamento de quem participa das licitações no caso “os licitantes” podem ser feito diretamente na Bolsa Brasileira de Mercadorias dá acesso às licitações promovidas por órgãos públicos, mas impede o acesso às licitações promovidas por empresas do setor privado. <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/credenciamento-licitantes>

### ADESÃO

Para se credenciar, o licitante deverá enviar à BBM os seguintes documentos:

- ✓ Cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social e última alteração;
- ✓ Cópia autenticada da ata de eleição dos atuais Administradores da Sociedade (Conselho e Diretoria);
- ✓ Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) dos Administradores da Sociedade, do Procurador, quando for o caso, e do responsável pela utilização da senha de acesso ao sistema quando este não for o Administrador da Sociedade;
- ✓ Procuração, com firma reconhecida, outorgando poderes para o signatário do Termo de Adesão no caso este não seja o Administrador da Sociedade;
- ✓ Termo de Adesão (imprimir, assinar e reconhecer firma em cartório);
- ✓ Preencha o Formulário de Credenciamento e o Termo de Adesão
- ✓ Cópia do comprovante (ressarcimento de custos).

**TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA** (<http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/valores-ressarcimento-de-custos>)

Os licitantes que desejarem participar de licitações promovidas por órgãos públicos pagam uma taxa de Utilização que varia de acordo com o Período de Utilização escolhido pelo licitante: **R\$ 150,00** por 01 (um) pregão / **R\$ 173,00** por até 01 (um) mês / **R\$ 215,00** por até 02 (dois) meses / **R\$ 256,00** por até 03 (três) meses / **R\$ 298,00** por até 04 (quatro) meses / **R\$ 340,00** por até 05 (cinco) meses / **R\$ 380,00** por até 06 (seis) meses / **R\$ 422,00** por até 07 (sete) meses / **R\$ 465,00** por até 08 (oito) meses / **R\$ 505,00** por até 09 (nove) meses / **R\$ 548,00** por até 10 (dez) meses / **R\$ 590,00** por até 11 (onze) meses / **R\$ 630,00** por até 12 (doze) meses.

A taxa é cobrada conforme estabelece o Artigo 5º, III da lei 10.520/2002 para cobrir os custos empregados na tecnologia da informação nas licitações públicas.

### UNIDADES REGIONAIS DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

#### São Paulo (SP)

Rua São Bento, 470 - 14º andar  
CEP: 01010-001 - Centro - São Paulo - SP  
e-mail: [bbm@bbmnet.com.br](mailto:bbm@bbmnet.com.br)  
**(11) 32930700**

#### Curitiba (PR)

Rua Visconde do Rio Branco 1630 - 11º andar - CJ 1103  
CEP: 80420-210 - Centro - Curitiba - PR  
Email: [bbmpr@bbmnet.com.br](mailto:bbmpr@bbmnet.com.br)  
**(41) 33207800**

#### Porto Alegre (RS)

Rua Sete de Setembro, 515  
CEP 90010-190 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS  
Email: [bbmrs@bbmnet.com.br](mailto:bbmrs@bbmnet.com.br)  
**(51) 32163700**

#### Rio de Janeiro (RJ)

Rua da Candelária, 9 - Sala 1013  
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091904  
Email: [escritori@bbmnet.com.br](mailto:escritori@bbmnet.com.br)  
**(21) 22239616**

#### Uberlândia (MG)

Av. José Andraus Gassani, 1.504  
CEP: 38402-322 - Marta Helena - Uberlândia - MG  
Email: [bbmub@bbmnet.com.br](mailto:bbmub@bbmnet.com.br)  
**(34) 32121433**

Para mais informações, entre em contato com a Bolsa Brasileira de Mercadorias pelo e-mail [licitacao@bbmnet.com.br](mailto:licitacao@bbmnet.com.br) ou fale com as nossas unidades regionais.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## PREFEITURA DE LEME RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

**Pregão Eletrônico:** Nº 062/2020; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. **Edital Na Íntegra:** ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2020); [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br); na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2020 ATÉ AS 08:00 DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** AS 08:01 DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** AS 09:30 HORAS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 25 de setembro de 2020.

**ÉRICA REGINA FABRIS**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**certifico que o resumo acima foi publicado/divulgado**

- ( ) Imprensa Oficial do Município – edição nº \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ p. \_\_\_\_\_
- ( ) D.O.E –Pode. Exec. Seção I – Caderno Diário dos Municípios – data \_\_\_\_\_ : p. \_\_\_\_\_
- ( ) Site: [www.leme@sp.gov.br](mailto:www.leme@sp.gov.br) -link “licitacoes”: data: a partir de \_\_\_\_\_
- ( ) Site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - licitações: data: a partir de \_\_\_\_\_
- ( ) Outro Jornal: \_\_\_\_\_ : data \_\_\_\_\_ : p. \_\_\_\_\_

**ÉRICA REGINA FABRIS**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**